

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário



# Oficial

ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Terça-feira, 10 de abril de 2018 • Nº 66

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.705, DE 10 DE ABRIL DE 2018



DECRETO Nº 17.704, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Designa os membros do Conselho de Administração do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa Estado do Piauí – FECIDAPI, de que trata o art. 8º da Lei nº 6.823, de 19 de maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 6.823, de 19 de maio de 2016 e alterações posteriores, e considerando o contido no OFÍCIO GSF Nº 174, de 23 de março de 2018, da Secretaria da Fazenda, registrado sob o AP.010.1.002214/18-60,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros e seus respectivos suplentes para compor o Conselho de Administração do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa Estado do Piauí de que trata o art. 8º da Lei nº 6.823, de 19 de maio de 2016:

I - Secretaria da Fazenda:

- a) Titular: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS;
- b) Suplente: ORISVALDO TEIXEIRA MINEIRO;

II - Procuradoria Geral do Estado:

- a) Titular: FLÁVIO COELHO DE ALBUQUERQUE;
- b) Suplente: CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO;

III - Secretaria de Estado do Planejamento:

- a) Titular: CLÉCIO MOREIRA LOPES;
- b) Suplente: MICHELANGELO SOUSA DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de ABRIL de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*Declara Situação de Emergência nos municípios de José de Freitas, Barras, Cabeceira, Batalha, Esperantina e Lagoa Alegre, nas áreas do Município afetadas por Rompimento/Colapso de Barragens – COBRADE 2.4.2.0.0, conforme IN/MI 02/2016.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o dia oito de abril de dois mil e dezoito dado às fortes chuvas à montante da Barragem do Bezerra;

CONSIDERANDO as chuvas intensas e concentradas em algumas regiões do Piauí ocorridas nos primeiros meses do ano em curso, em especial na região Norte do Estado, produzindo súbitas elevações nos níveis dos rios, riachos, lagoas e córregos;

CONSIDERANDO que, após nove anos de seca prolongada, a Barragem do Bezerra, no município de José de Freitas, alcançou um volume excepcional na sua bacia, vindo acompanhado de vazamento e fissuras na sua estrutura;

CONSIDERANDO que o ponto de vazamento detectado fez soar o ALERTA para a possibilidade de rompimento da estrutura, conforme constatado pela Força Tarefa constituída pela DEFESA CIVIL e vários órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e Federal;

CONSIDERANDO que, a partir da avaliação da situação emergencial com o intuito de mitigar os riscos e restaurar a normalidade, várias providências foram adotadas pela Força Tarefa como retirada de famílias a jusante da barragem e consequente apoio para acomodação em local seguro, alargamento e rebaixamento do sangradouro, emissão de alertas e monitoramento constante e sistemático da situação;

CONSIDERANDO que os rios e riachos à jusante da barragem com a recarga recebida pelo volume de água do sangradouro apresentam transbordamento causando transtornos e prejuízos às comunidades ribeirinhas;

CONSIDERANDO a expedição de Decretos Municipais de Defesa Civil;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Estadual de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, favorável à declaração Situação de Emergência nos Municípios de José de Freitas, Barras, Cabeceiras, Batalha, Esperantina e Lagoa Alegre,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas dos municípios contidos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos, em virtude do desastre classificado e codificado como Rompimento/Colapso de Barragens – COBRADE 2.4.2.0.0, conforme IN/MI 02/2016.



Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Secretaria Estadual de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Secretaria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, são autorizadas a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

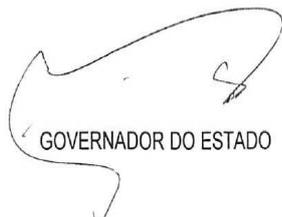
§1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de ABRIL de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETARIA DE GOVERNO

Of. 168

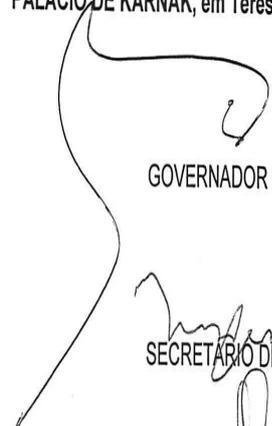
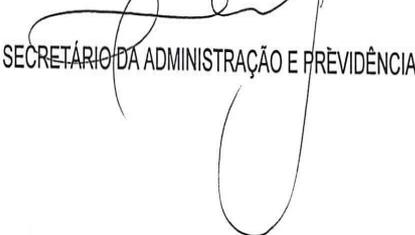


## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Processo AA.900.1.000677/18-99, de 15 de fevereiro de 2018, e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 812/2018 da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.002054/18-85,

**RESOLVE** reconduzir, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com a nova redação da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o servidor **IVALDO PEREIRA DE SOUSA**, ao cargo efetivo de Técnico em Enfermagem/Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe I, Padrão B, Matrícula nº 211168-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com regime de 30 (trinta) horas semanais.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de ABRIL de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETARIA DE GOVERNO  
  
SECRETARIA DA SAÚDE  
  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 166

## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**OSSIAN OTAVIO NUNES**, do Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Recursos Hídricos, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Março de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**WALÉRIA DA SILVA SETUBAL**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Março de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Recursos Hídricos, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Março de 2018.

**KAREN ROCHA LEMOS CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Março de 2018.

## **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR** **DECRETOS DE 02 DE ABRIL DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HUMBERTO SOUSA FREITAS**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**YESKA CLAUDIA SOUSA CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

## **COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS** **DECRETOS DE 04 DE ABRIL DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DAS GRAÇAS BRITO LIMA**, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LIVIA BRITO LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2018.

## **COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL** **DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA CARME MOTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

## **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DO AMPARO ARAUJO LEAL**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Março de 2018.



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DALILA SOUSA MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Março de 2018.

#### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** **DECRETOS DE 05 DE ABRIL DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LEVI GOMES DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Infrações, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2018.

**JEOVANNA RIBEIRO MOURA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Educação de Trânsito, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2018.

**MARIA DOS ANJOS CARDOSO RESENDE**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**VALERIO JOSE DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Infrações, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2018.

**JEOVANNA RIBEIRO MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2018.

**LEVI GOMES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Educação de Trânsito, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2018.

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **DECRETOS DE 02 DE ABRIL DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.002074/

18-81, de 22 de janeiro de 2018 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 583/2018, de 26 de fevereiro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.001601/18-12,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDILENY DE SOUSA MACIEL SILVA**, do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe I, Padrão A, matrícula nº 287030-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.002917/18-24, de 31 de janeiro de 2018 e no OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 574/2018, de 26 de fevereiro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.001599/18-03,

**R E S O L V E** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Tecnólogo em Radiologia / Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe I, Padrão B, matrícula nº 212655-9, admitido em 08 de outubro de 2008, da servidora **ANA CAROLINE RAMOS DE BRITO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 31 de janeiro de 2018 e término em 31 de janeiro de 2021.

#### **DECRETOS DE 05 DE ABRIL DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HYEZIO DE MOURA NUNES**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, o Hospital Estadual Noberto Moura de Elesbão Veloso, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TIÊGO BEZERRA COIMBRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual Noberto Moura de Elesbão Veloso, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2018.

#### **COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS** **DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JULIANA MEDEIROS COSTA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

## **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO** **DECRETOS DE 05 DE ABRIL DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA JANAIDE LEAL**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIA DA CONCEICAO LOPES DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

## **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ** **DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 106/2018 - GCG/PMPI, datado de 15 de março de 2018, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.001954/18-12,

**R E S O L V E** licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea “j”; art. 85, inciso V; com incidência de situação prevista no art. 10-F, § 5º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, com ressarcimento ao erário estadual do valor percebido a título de bolsa, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	PROCESSO	DATA DO LICENCIAMENTO
Soldado PM	10.15315-16	LEONARDO RAMON RÊGO DALTRO LOPES	AA028.1.000863/18-25 com 27 (vinte e sete) fls.	17.01.2018

## **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** **DECRETOS DE 09 DE ABRIL DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**AUDIVAM FERREIRA NUNES**, do Cargo em Comissão, de Gerente Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2018.

**LUIZ RODRIGUES DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Suprimentos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2018.

**CYRO ROBERTO DA SILVA NUNES**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**AUDIVAM FERREIRA NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2018.

**LUIZ RODRIGUES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2018.

**CYRO ROBERTO DA SILVA NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Suprimentos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2018.

**JARDRIA VANESSA ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2018.

## **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** **DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ADENILSA MARIA DE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2018.



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria da Fazenda  
Unidade de Administração Tributária - UNATRI

**PORTARIA UNATRI Nº 19/2018** Teresina, 03 de abril de 2018.

Prorroga a vigência do credenciamento no Regime Especial nº 282/2015 da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, CAGEP 19.450.094-2.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer UNATRI nº 162/2018, de 28 de março de 2018, emitido em face da solicitação do Processo nº 0105.000.00214/2018-3, e a natureza das operações realizadas pelo contribuinte;

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2019 os efeitos da Portaria UNATRI nº 054/2015, de 15 de dezembro de 2015, que disciplina o Regime Especial nº 282/2015, de 15 de dezembro de 2015, concedido à empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, estabelecida nessa cidade na Av. Jôquei Clube, nº 299, bairro Jôquei Clube, inscrito no CAGEP sob o nº 19.450.094-2 e no CNPJ 02.558.157/0007-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fisais no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

### CIENTIFIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 03 de abril de 2018.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Diretora da UNATRI  
(COMPETÊNCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC nº 291/03, DE 29/01/2003.)

**Of. 060**

**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 011/2018**

Teresina, 02 de abril de 2018.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam acrescentados os subitens 328 a 329 ao item 1 cerveja e chopp, o subitem 279 ao item 2 refrigerante, o subitem 81 ao item 4 energético, os subitens 136 a 144 ao item 5 aguardente, o subitem 190 ao item 8 vodka e o subitem 157 ao item 13 aperitivo e rum, todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicado no Anexo I deste Ato Normativo.

**Art. 2º** Ficam alterados os subitens 116 a 128 do item 13 aperitivo e rum, todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicado no Anexo II deste Ato Normativo.

**Art. 3º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de abril de 2018.

**Publique - se.  
Cumpra - se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 02 de abril de 2018.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora/UNATRI

### ANEXO I

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	CERVEJA E CHOPP		
	(...)		
328	CERVEJA IMPERIAL OURO GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	un	5,75
329	CERVEJA IMPERIAL OURO LATA 269ML	un	2,15
2	REFRIGERANTE		
	(...)		
279	REFRIGERANTE PITCHULA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	un	1,20
4	ENERGÉTICO		
	(...)		
81	ENERGÉTICO PARANIGHT 2L	un	7,69
5	AGUARDENTE		
	(...)		
136	CACHAÇA GERMANA 1L	un	69,90
137	CACHAÇA GERMANA 670ML	un	64,90
138	CACHAÇA GERMANA 300ML	un	39,90
139	CACHAÇA GERMANA 50ML	un	19,90
140	CACHAÇA CAETANOS 1L	un	44,90
141	CACHAÇA CAETANOS 670ML	un	28,00
142	CACHAÇA CAETANOS 600ML	un	22,00
143	CACHAÇA SOUL 1L	un	25,00
144	CACHAÇA SOUL 700ML	un	22,00
8	VODKA		
	(...)		
190	VODKA KASYRA GARRAFA 1L	un	20,60
13	APERITIVO E RUM		
	(...)		
157	APERITIVO RED RIVER 1L	un	19,89

### ANEXO II

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
13	APERITIVO E RUM		
	(...)		
116	CACHAÇA BRASIL TROPICAL 490ML	un	2,49
117	CACHAÇA BRASIL TROPICAL 970ML	un	5,30
118	CANTINA BRASIL TROPICAL PET 880ML	un	3,88
119	CANTINA BRASIL TROPICAL PET 4.060ML	un	15,87
120	CANTINA BRASIL TROPICAL PET 1.500ML	un	5,90
121	CANTINA BRASIL TROPICAL PET 2.000ML	un	6,62
122	COQUETEL DE VINHO COM CATUABA BRASIL TROPICAL 490ML	un	2,77
123	COCKTAIL ALCOOLICO STEFANOFF SABOR FRUTAS VERMELHAS 970ML	un	6,94
124	COCKTAIL ALCOOLICO STEFANOFF SABOR MARACUJÁ 970ML	un	6,94
125	COCKTAIL ALCOOLICO STEFANOFF SABOR LIMÃO 970ML	un	6,94
126	COCKTAIL ALCOOLICO STEFANOFF SABOR BLUEBERRY 970ML	un	6,94
127	COQUETEL DE VINHO COM CATUABA BRASIL TROPICAL 970ML	un	6,19
128	COQUETEL DE VINHO COM CATUABA E AÇAÍ BRASIL TROPICAL 970ML	un	8,01

**Of. 060**

EXTRATO DE PORTARIAS 06/04/2018

**ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

EM: 16/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1631P - PORTARIA Nº: 947/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE FÁTIMA MOURA CARDOSO COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: II, Padrão: C, matrícula nº: 0007951, portador do CPF nº: 286.654.573-72 e do PIS/PASEP nº: 17030921532, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.308,91 (Mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.272,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.308,91</b>

EM: 19/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0895P - PORTARIA Nº: 955/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MAGNÓLIA DE SÁ CARDOSO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0708577, portador do CPF nº: 185.707.553-68 e do PIS/PASEP nº: 12159338526, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.947,86 (Três mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.947,86</b>

EM: 14/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0526P - PORTARIA Nº: 934/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA LEONOR ALVES DE CASTRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe A, Nível III, matrícula nº: 0730084, portador do CPF nº: 239.271.273-53 e do PIS/PASEP nº: 17026408931, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.890,55 (Dois mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.805,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,64
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.890,55</b>

EM: 29/01/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.2429P - PORTARIA Nº: 0379/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da E.C. nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ARACI DE ARAÚJO JESUÍNO GONÇALVES**, ocupante do cargo de PROFESSORA, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0760820, portador do CPF nº: 846.712.113-00 e do PIS/PASEP nº: 17037750016, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.717,72 (Três mil, setecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.549,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$38,40
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$129,44
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.717,72</b>

EM: 07/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1032P - PORTARIA Nº: 857/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA SUELY DE OLIVEIRA LOPES**, ocupante do cargo de PROFESSOR 20 horas, Classe SD, Nível I, matrícula nº: 0751812, portador do CPF nº: 239.315.743-34 e do PIS/PASEP nº: 17033715216, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.501,99 (Dois mil, quinhentos e um reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.432,86
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$69,13
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.501,99</b>

EM: 12/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2271P - PORTARIA Nº: 549/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA BONFIM DE ARAÚJO DAMASCENO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº:



078258X, portador do CPF nº: 307.168.703-63 e do PIS/PASEP nº: 10813353707, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.684,07 (Três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$93,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.684,07</b>

EM: 23/03/2018

**PROCESSO Nº: 2017.03.1152R1 - PORTARIA Nº: 1026/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de acordo com o Art. 118 das Lei Complementar nº 13/94, **rever**, a (Portaria nº 21000.583-GB-DUGP/2010), publicado no Diário Oficial nº 122, datado de 04/06/2010) que concedeu Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, sem paridade, calculado conforme valor do benefício médio individual, a **FRANCISCO EDMILSON CAVALCANTE**, ocupante do GRUPO ANALISTA ÁREA FIM, cargo de ENGENHEIRO, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 080324-3, portador do CPF nº: 000.993.332-87 e do PIS/PASEP nº: 17018459077, do quadro de pessoal do(a) Departamento de Estradas e Rodagem - DER - PI, em conformidade com o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, para conferir direito a proventos integrais de aposentadoria com base na remuneração do cargo efetivo, com paridade, no valor de R\$ 10.174,51 (Dez mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$8.185,06
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.325,63
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$663,82
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$10.174,51</b>

EM: 09/03/2018

**PROCESSO Nº: 2017.04.3367P - PORTARIA Nº: 866/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MÁRCIA CRISTINA MAGALHÃES CAMPOS PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0699586, portador do CPF nº: 305.167.653-53 e do PIS/PASEP nº: 17026450385, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.498,45 (Três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.455,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.498,45</b>

EM: 19/03/2018

**PROCESSO Nº: 2017.04.1851P - PORTARIA Nº: 940/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **SALMERON CIPRIANO DE SOUSA LIRA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de DENTISTA, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0400629, portador do CPF nº: 043.545.243-68 e do PIS/PASEP nº: 10236398757, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, mesmo tendo sido atingido(a) pela compulsória, o(a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 4.930,31 (Quatro mil, novecentos e trinta reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$16,92
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.930,31</b>

EM: 09/03/2018

**PROCESSO Nº: 2017.04.3334P - PORTARIA Nº: 862/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas Classe SE, Nível II, matrícula nº: 0512117, portador do CPF nº: 923.503.723-91 e do PIS/PASEP nº: 17006357711, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.773,40 (Três mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.676,09
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$97,31
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.773,40</b>

EM: 05/03/2018

**PROCESSO Nº: 2016.04.1761P - PORTARIA Nº: 805/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA**  
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDA MARIA DE SOUSA CIRINO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0749656, portador do CPF nº: 240.398.703-44 e do PIS/PASEP nº: 17026418511, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.545,76 (Três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.455,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,68
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.545,76</b>

EM: 20/03/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.1985P - PORTARIA Nº: 820/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IEDA AGUIAR FARIAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0511064, portador do CPF nº: 338.169.053-15 e do PIS/PASEP nº: 12064760271, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.716,70 (Três mil, setecentos e dezesseis reais e setenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.716,70</b>

EM: 08/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2507P - PORTARIA Nº: 860/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **LUIZA SOARES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: I, PADRÃO: E, matrícula nº: 0367125, portador do CPF nº: 152.328.323-87 e do PIS/PASEP nº: 17024467663, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.249,11 (Mil, duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.213,11
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.249,11</b>

EM: 08/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3548P - PORTARIA Nº: 865/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO ROSÁRIO**

**DE FÁTIMA MAGALHÃES LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, PADRÃO: D, matrícula nº: 0618829, portador do CPF nº: 201.721.923-15 e do PIS/PASEP nº: 17020821098, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.391,98 (Um mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.340,32
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$51,66
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.391,98</b>

EM: 19/03/2018

PROCESSO Nº: 2016.04.2467P - PORTARIA Nº: 611/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MATOS**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Médio, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: III, PADRÃO: C, matrícula nº: 0360074, portador do CPF nº: 105.288.733-34 e do PIS/PASEP nº: 17030943048, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 2.212,43 (Dois mil e duzentos e doze reais e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$2.204,79
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$7,64
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.212,43</b>

EM: 12/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0147P - PORTARIA Nº: 778/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **AMÉLIA SANTA ROSA MARTINS COELHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0718378, portador do CPF nº: 498.093.423-49 e do PIS/PASEP nº: 12273373726, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.597,02 (Três mil, quinhentos e noventa e sete reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.455,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.597,02</b>

EM: 09/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.1753P - PORTARIA Nº: 784/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ARMANDO ROCHA PINTO**, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS SEMANAIS, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0184535, portador do CPF nº: 096.615.493-20 e do PIS/PASEP nº: 17023593770, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 14.969,52 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

# Diário Oficial

10



Teresina(PI), Terça-feira, 10 de abril de 2018 • Nº 66

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$14.916,48
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$53,04
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$14.969,52</b>

EM: 06/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2718P - PORTARIA Nº: 1.111/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria de Nº 199/2018, datada de 11/01/2018, publicada no Diário Oficial Nº 15, datado de 22/01/2018, em razão de na referida Portaria ter sido incluída a verba Complemento separada da verba Vencimento.

2 - CONCEDER, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao segurado(a) CARLOS ALBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0681903, portador do CPF nº: 226.253.133-15 e do PIS/PASEP nº: 17019473251, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 1.160,66 (Mil, cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,61
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.160,66</b>

EM: 05/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2128P - PORTARIA Nº: 1067/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria de Nº 411/2018, datada de 30/01/2018, publicada no Diário Oficial Nº 30, datado de 15/02/2018, em razão do erro na numeração do RG e CPF

2 - CONCEDER, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, ao segurado(a) ANTÔNIA LOPES DE CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe: SE, Nível: IV, matrícula nº: 0746088, portador do CPF nº: 274.416.873-49 e do PIS/PASEP nº: 12212174529, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 3.988,87 (Três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06	R\$3.846,93

	ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.988,87</b>

EM: 03/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.03.1674P - PORTARIA Nº: 1.063/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria de Nº 834/2018, datada de 14/03/2018, publicada no Diário Oficial Nº 58 datado de 27/03/2018, em razão da necessidade de corrigir a discriminação do valor dos proventos.

2 - CONCEDER, de conformidade com o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado com base na última remuneração, ao segurado(a) ARIADENE RODRIGUES SOUSA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe: A, Nível: III, matrícula nº: 1041380, portador do CPF nº: 852.204.003-63 e do PIS/PASEP nº: 19005282862, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 805,90 (Oitocentos e cinco reais e noventa centavos) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, seus proventos serão fixados de conformidade com o Salário Mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO DE ACORDO COM (6.290/10.950 (57.4429%) DE R\$ 1.402,96	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$805,90
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$805,90</b>

EM 12/03/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.1873P - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA JOSÉ DE CASTRO MELO, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe: ESPECIAL, Padrão: C, matrícula nº: 0385298, portador do CPF nº: 350.114.913-15 e do PIS/PASEP

nº: 17024473094, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 8.210,26 (Oito mil, duzentos e dez reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$5.690,65
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08	R\$2.519,61
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$8.210,26</b>

EM 09/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3208P - PORTARIA Nº: 864/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA SANTOS NETO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, PADRÃO: A, matrícula nº: 0567248, portador do CPF nº: 626.679.123-49 e do PIS/PASEP nº: 17020814296, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.288,31 (Mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART.10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.237,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,92
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.288,31</b>

EM 21/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3040P - PORTARIA Nº: 970/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IELVA MARIA MELÃO VELOSO CERQUEIRA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO EDUCACIONAL 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0743496, portador do CPF nº: 306639.973-72 e do PIS/PASEP nº: 17044424439, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.998,32 (Três mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$151,39
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.998,32</b>

EM 12/03/2018 - PROCESSO Nº : 2017.03.3216P - PORTARIA Nº:885/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **LUIZ CARLOS FEITOSA TAJRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Classe: ADJUNTO, Nível: I, matrícula nº: 1162551, portador do CPF nº: 274.684.883-04 e do PIS/PASEP nº: 11709205568, do quadro de pessoal do(a) FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com proventos mensais de R\$ 7.766,29 (Sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e nove centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 61/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.402/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.766,29
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.766,29</b>

EM 15/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3264P - PORTARIA Nº: 765/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ALDA BARROS SOARES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0752797, portador do CPF nº: 156.614.233-49 e do PIS/PASEP nº: 12070519424, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.678,45 (Três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$87,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.678,45</b>

EM 04/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1614P - PORTARIA Nº: 911/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **PAULO MARTINES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0616028, portador do CPF nº: 133.163.973-53 e do PIS/PASEP nº: 17003114834, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.571,45 (Três mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.455,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$116,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.571,45</b>

EM 19/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1525P - PORTARIA Nº: 956/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: I, PADRÃO: C, matrícula nº: 0083372, portador do CPF nº: 159.686.003-06 e do PIS/PASEP nº: 10862367503, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.204,07 (Mil, duzentos e quatro reais e sete centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.168,07
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.204,07</b>

EM 16/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3753P - PORTARIA Nº: 0258/2018- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SAMPAIO, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0213098, portador do CPF nº: 182.469.743-00 e do PIS/PASEP nº: 10845465764, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.661,01 (Mil, seiscentos e sessenta e um reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.618,99
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$42,02
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.661,01</b>

EM 15/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0404P - PORTARIA Nº: 689/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA ALVENI DE SOUSA CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 073335X, portador do CPF nº: 322.666.773-49 e do PIS/PASEP nº: 17038828884, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.722,94 (Três mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$132,24
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.722,94</b>

EM 16/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2902P - PORTARIA Nº: 811/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0781126, portador do CPF nº: 373.840.583-68 e do PIS/PASEP nº: 17047311139, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com

proventos de R\$ 3.672,61 (Três mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,91
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.672,61</b>

EM 21/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1467P - PORTARIA Nº: 773/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) RENATO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0637807, portador do CPF nº: 395.468.883-20 e do PIS/PASEP nº: 17006293039, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.681,39 (Três mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.681,39</b>

EM 21/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3296P - PORTARIA Nº: 937/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) CATARINA DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0727334, portador do CPF nº: 077.284.843-20 e do PIS/PASEP nº: 10089872387, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.672,60 (Três mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.672,60</b>

Em 21/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3404P - PORTARIA Nº: 770/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSANGELA MARIA MENDES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº: 0752525, portador do CPF nº: 353.453.813-72 e do PIS/PASEP nº: 12326622385, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.536,98 (Três mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.455,08
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.536,98</b>

Em 21/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3538P - PORTARIA Nº: 776/2018- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA JOSELIA ARAÚJO COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0761001, portador do CPF nº: 288.056.153-15 e do PIS/PASEP nº: 17044423165, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.717,65 (Três mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,95
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.717,65</b>

Em 21/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.3903P - PORTARIA Nº: 767/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIA PEREIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0752975, portador do CPF nº: 239.546.123-72 e do PIS/PASEP nº: 17011835065, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.717,65 (Três mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,95
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.717,65</b>

Em 23/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1179P - PORTARIA Nº: 1027/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA GONÇALVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 075215X, portador do CPF nº: 259.905.513-04 e do PIS/PASEP nº: 17035748553, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.931,57 (Três mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,64
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.931,57</b>

Em 23/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2695P - PORTARIA Nº: 1025/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO ROSÁRIO LEAL MIRANDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 067390X, portador do CPF nº: 307.188.133-91 e do PIS/PASEP nº: 17020820881, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.711,65 (Três mil, setecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$120,95
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.711,65</b>

Em 23/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0674P - PORTARIA Nº: 1007/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA AMELIA RAMOS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº: 0721859, portador do CPF nº: 338.734.963-72 e do PIS/PASEP nº: 17060075907, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.862,46 (Três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.761,53
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.862,46</b>

Em 20/03/2018 - PROCESSO Nº: 2016.04.2342P - PORTARIA Nº: 759/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JULINETE VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 084464X, portador do CPF nº: 302.765.273-72 e do PIS/PASEP nº: 17004745137, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.634,07 (Três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.634,07</b>

Em 16/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0797P - PORTARIA Nº: 935/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUIZ AFONSO RODRIGUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº: 0546500, portador do CPF nº: 106.171.403-91 e do PIS/PASEP nº: 17020807680, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.752,74 (Três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.590,70
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$162,04
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.752,74</b>

Em 19/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0949P - PORTARIA Nº: 783/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSANA LIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº: 0636835, portador do CPF nº: 352.854.433-34 e do PIS/PASEP nº: 12181541665, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.804,29 (Três mil, oitocentos e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.676,09
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.804,29</b>

Em 20/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.0868P - PORTARIA Nº: 958/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JÂNIO CARNEIRO DE SÁ ALENCAR**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº: 0736180, portador do CPF nº: 209.433.183-00 e do PIS/PASEP nº: 17035744264, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.998,32 (Três mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.846,93
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$151,39
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.998,32</b>

Em 15/03/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.2965P - PORTARIA Nº: 915/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIO FERNANDO PAZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº: 0595012, portador do CPF nº: 132.472.473-00 e do PIS/PASEP nº: 10120954297, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.931,17 (Dois mil, novecentos e trinta e um reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.846,54
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.931,17</b>

EM: 02/04/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.0971P - PORTARIA Nº: 1.058/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ZIMAR ALVES RIBEIRO DE SA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: I, PADRÃO: D, matrícula nº: 0444278, portador do CPF nº: 009.391.728-79 e do PIS/PASEP nº: 10881067013, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.213,30 (Mil duzentos e treze reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.189,33
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$23,97
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.213,30</b>

EM: 20/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.2593P - PORTARIA Nº: 962/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARCO ANTONIO NUNES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **MEDICO PLANTÃO PRESENCIAL 24 HORAS SEMANAIS**, Classe: III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0802794, portador do CPF nº: 159.564.823-20 e do PIS/PASEP nº: 17037199875, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, com proventos de R\$ 14.504,52 (Quatorze mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$14.482,02
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$22,50
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$14.504,52</b>

EM: 19/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.04.3423P - PORTARIA Nº: 960/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ROZILDA MARTINS CARREIRO**, ocupante do cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, Classe: ESPECIAL, matrícula nº: 0441651, portador do CPF nº: 352.679.333-68 e do PIS/PASEP nº: 10893074842, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, com proventos de R\$ 7.615,90 (Sete mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART.8º, ANEXO VII DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.215,90
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$400,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.615,90</b>

EM: 23/03/2018

PROCESSO Nº: 2017.03.3194P - PORTARIA Nº: 819/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **IVANILDA DE SANTANA CABRAL**, ocupante do cargo de **PROFESSOR, 20 horas**, Classe: SL, Nível: IV, matrícula nº: 0840599, portador do CPF nº: 361.681.223-20 e do PIS/PASEP nº: 12317857448, do quadro de pessoal do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com proventos mensais de R\$ 1.756,11 (Mil, setecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06 ACRESCENTADA PELO ART. 3º, ANEXO IV DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.727,53
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$ 28,58
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.756,11</b>

EM: 19/03/2018 - PROCESSO Nº 2143/18 - PORTARIA Nº 950/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - **ANULAR** a Portaria nº 2123, datada de 07/11/17, publicada no Diário Oficial nº 217 de 22/11/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais a, **JOSEFA PINTO DE MAGALHÃES RUBENS**, ocupante do de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0750964, PIS/PASEP nº 17030956484, CPF Nº 151.658.253-53, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.153,25 (Mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 da LC Nº 71/06 c/c ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.153,25</b>

EM: 19/03/2018 - PROCESSO Nº 2135/18 - PORTARIA Nº 949/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - **ANULAR** a Portaria nº 1869, datada de 29/09/17, publicada no Diário Oficial nº 192 de 11/10/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º I,II,III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais a, **RAIMUNDO NONATO LEAL MARTINS**, ocupante do de **MEDICO AMBULATORIAL 20 HORAS SEMANAIS**, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0182605, PIS/PASEP nº 10236392821, CPF Nº 022.838.753-15, do quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de R\$ 11.494,45 (Onze Mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC. 90/07, ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.441,41
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$53,04
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$11.494,45</b>



EM: 15/03/2018 - PROCESSO Nº: 1561/18 - PORTARIA Nº: 936/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: 1 - ANULAR a portaria Nº 21.000-126, datada de 26/01/12, publicada no Diário Oficial nº 160 de 24/08/12, fl. 06, para retificação da verba gratificação por curso de polícia, por, na verdade, trata-se de vantagem pessoal nominalmente identificada VPNI.

2 - CONCEDER, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **URBANO MORAIS DE ABREU**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe: ESPECIAL, matrícula nº: 008935-4, portador do CPF nº: 097.089.013-34 e do PIS/PASEP nº: 10087138562, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 7.390,52 (Sete mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I - SUBSÍDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART.1º, ANEXO I DA LEI Nº 7.081/17	R\$7.290,52
	C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
II - VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C LEI Nº 37/04	R\$100,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.390,52</b>

### Of. 063



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Estado da Justiça

### PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 015/2018

Teresina-PI, 05 de abril de 2018.

*Instaura a Sindicância Administrativa nº 015/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

CONSIDERANDO que, a teor do *caput* do art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO que circulam no aplicativo *whatsapp* imagens, áudio e denúncias sobre a conduta de agente penitenciário da Colônia Agrícola Major César Oliveira de desfalcar da conta bancária de detento de aproximadamente 79 (setenta e nove) anos cerca de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

### RESOLVE:

1. INSTAURAR a Sindicância Administrativa nº 015/2018, com o fim de apurar os fatos relacionados à suposta subtração da conta bancária de interno idoso da Colônia Agrícola Major César Oliveira no valor aproximado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
2. DESIGNAR os servidores públicos **ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR**, **SILVÂNIA MARIA LUZ LEAL** e **DÊNIO FARIAS MARINHO** para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa em epígrafe.
3. DESIGNAR o servidor **JOÃO SALES NETO** como suplente da Comissão de Sindicância.

4. DESIGNAR a servidora **SILVÂNIA MARIA LUZ LEAL** como Secretária da Comissão de Sindicância.
5. CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final.
6. DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Justiça do Estado do Piauí.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE  
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 308



### ZPE PARNAÍBA - PORTARIA Nº 004/2018

PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA, Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, nos termos do Art. 19, alínea "f", do Estatuto que rege a Companhia, RESOLVE,

EXONERAR, DE OFÍCIO, **JESSIANE KELINE SILVA MOURA**, do para o Cargo em comissão de Assessoria da Diretoria Administrativa Nível III, no quadro administrativo desta Companhia, com efeitos a partir do dia 28 de Março de 2018.

Teresina, 28 de Março de 2018.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa  
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

### PORTARIA Nº 005/2018

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FELIPE MENDES DE SOUSA**, para o Cargo em comissão de Assessoria da Diretoria Administrativa Nível III, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Parnaíba (PI), 02 de Abril de 2018

Paulo Roberto Cardoso de Sousa  
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

Of. 021

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL - CFSR**  
**UNIDADE DE AUDITORIA TÉCNICA INSTITUCIONAL - UATIS/SISAR**

**PORTARIA Nº 05/2018-CFSR**  
**PROCEDIMENTO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**TRIMESTRAL DO SISAR-PI**

**OS AUDITORES TÉCNICOS**, usando de suas atribuições institucionais e tendo em vista o disposto no art. 60 do Sistema Integrado de Saneamento Rural SISAR/PI C/C à Portaria Nº 02/2017-CFSR, e demais normas pertinentes,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 8.987/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 9.074/95, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 11.445/07, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, conhecida como Marco Regulatório do Setor de Saneamento Básico;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal Nº 7.217/10 que regulamenta a Lei Federal Nº 11.445/07;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 571/13, que aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 06 de 23 de fevereiro de 2005 do município de Picos-PI e os Termos de Cooperação Nº 202/2014-PROSAR e Nº 002/2016-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 001 de 14 de janeiro de 2005 do município de Alagoinha do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 295/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 34 de 09 de dezembro de 2005 do município Aroeiras do Itaim-PI e o Termo de Cooperação Nº 302/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 006 de 05 de novembro de 2002 do município de Bocaina do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 298/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 094 de 17 de março de 2003 do município de Campo Grande do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 303/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 133 de 05 de novembro de 2002 do município de Colônia do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 309/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 124 de 01 de novembro de 2002 do município de Dom Expedito Lopes-PI e o Termo de Cooperação Nº 200/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 003 de 31 de maio de 2004 Francinópolis-PI e o Termo de Cooperação Nº 247/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 653 de 25 de maio de 2004 do município de Inhuma-PI e o Termo de Cooperação Nº 310/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 033 de 29 de março de 2003 do município de Ipiranga do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 311/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 072 de 20 de outubro de 2004 do município de Lagoa do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 308/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 1.643 de 30 de setembro de 2003 do município de Oeiras-PI e o Termo de Cooperação Nº 307/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 99 de 04 de novembro de 2002 do município de Paquetá-PI e o Termo de Cooperação Nº 314/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 111 de 10 de abril de 2003 do município de Santa Cruz dos Milagres-PI e o Termo de Cooperação Nº 306/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 189 de 17 de maio de 2004 do município de São João da Canabrava-PI e os Termos de Cooperação Nº 301/2014-PROSAR e Nº 004/2016-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 102 de 07 de abril de 2002 do município de São José do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 305/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 966 de 24 de outubro de 2003 do município de Valença do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 304/2014-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 053 de 24 de março de 2004 do município de Vera Mendes-PI e o Termo de Cooperação Nº 299/14-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 169 de 28 de novembro de 2014 do município de Barra do Alcântara-PI e o Termo de Cooperação Nº 007/2016-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 094 de 17 de março de 2003 do município de Campo Grande-PI e o Termo de Cooperação Nº 006/2016-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 795 de 16 de novembro de 2010 do município de Conceição do Canindé e o Termo de Cooperação Nº 009/2016-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 038 de 10 de dezembro de 2002 do município de São João da Varjota-PI e o Termo de Cooperação Nº 005/2016-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 477 de 19 de fevereiro de 2013 do município de São Francisco do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 001/2016-PROSAR;

**CONSIDERANDO** a Lei Autorizativa Nº 1.643 de 30 de setembro de 2003 do município de Patos do Piauí-PI e o Termo de Cooperação Nº 003/2016-PROSAR;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer o calendário de atividades relacionadas às Avaliações Estratégicas Trimestrais do exercício financeiro 2018 do Sistema Integrado de Saneamento Rural SISAR/PI, conforme segue abaixo:

### **1. PRIMEIRO TRIMESTRE (Janeiro, Fevereiro e Março/2018)**

1.1. Entrega de Documentos para Auditoria Técnica pelo SISAR-PI:  
- Data: Até 24/04/2018.

1.2. Análise dos Documentos do SISAR pela Auditoria Técnica:  
- Data: Até 08/06/2018.

1.3. Reuniões do Conselho Fiscal e Administrativo (em dois turnos):  
- Data: Entre os dias 11/06/2018 e 02/07/2018.

### **2. SEGUNDO TRIMESTRE (Abril, Maio e Junho/2018)**

2.1. Entrega de Documentos para Auditoria Técnica pelo SISAR-PI:  
- Data: Até 20/07/2018.



2.2. Análise dos Documentos do SISAR pela Auditoria Técnica:  
- Data: Até 03/09/2018.

2.3. Reuniões do Conselho Fiscal e Administrativo (em dois turnos):  
- Data: Entre os dias 04/09/2018 e 25/09/2018.

### **3. TERCEIRO TRIMESTRE (Julho, Agosto e Setembro/2018)**

2.1. Entrega de Documentos para Auditoria Técnica pelo SISAR-PI:  
- Data: Até 22/10/2018.

2.2. Análise dos Documentos do SISAR pela Auditoria Técnica:  
- Data: Até 07/12/2018.

2.3. Reuniões do Conselho Fiscal e Administrativo (em dois turnos):  
- Data: Entre os dias 10/12/2018 e 02/01/2019.

### **4. QUARTO TRIMESTRE (Outubro, Novembro e Dezembro/2018)**

2.1. Entrega de Documentos para Auditoria Técnica pelo SISAR-PI:  
- Data: Até 22/01/2019.

2.2. Análise dos Documentos do SISAR pela Auditoria Técnica:  
- Data: Até 08/03/2019.

2.3. Reuniões do Conselho Fiscal e Administrativo (em dois turnos):  
- Data: Entre os dias 11/03/2019 e 29/03/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de Abril de 2018.

**ALBERTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO**  
Auditor Técnico-UATI/SISAR

**EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO**  
Auditor Técnico-UATI/SISAR

**Of. 051**



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Estado de Cultura

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

#### **TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº 007/2018**

**Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração/Fomento nº 007/2018.**

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor Nayane Sousa de Carvalho, matrícula nº 311063-0, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração/Fomento nº 007/2018, celebrado com o Grupo de Theatro do Monte Castelo 2018, tendo como objeto a Paixão de Cristo do Monte Castelo 2018, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 27 de Março de 2018.

Fábio Nuñez Novo  
Secretário.

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA**

#### **TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018**

**Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 007/2018.**

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor Vicente Luiz Santos Rufino Vieira, matrícula nº 318091-3, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 007/2018, celebrado com o Grupo de Theatro do Monte Castelo, tendo como objeto a Paixão de Cristo do Monte Castelo 2018, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 27 de Março de 2018.

Fábio Nuñez Novo  
Secretário.

**Of. 032**



### **PORTARIA GAB/CPCPR Nº 026/2018**

**Teresina, 22 de março de 2018**

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº 019/2018, processo administrativo nº 15105187-2017 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 019/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBOLIARIOS LTDA, CNPJ: 17.323.084/0001-05 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

**Art. 2º.** O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

**3º.** A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador

**Of. 275**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

Estado do Piauí  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 07 /GSG

Teresina (PI), 09 / ABRIL / 2018.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018 VIGENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESSE CONTRATO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da lei complementar estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu Anexo II, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO, que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominada Franciane Lustosa de Oliveira como fiscal de contrato, Contrato nº 05/2018, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados.

Publique-se

Cumpra-se

  
ARIANE SIDJA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Governo



Estado do Piauí  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 8/GSG

Teresina (PI), 09 de ABRIL de 2018.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº99112344044/2014 VIGENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESSE CONTRATO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu Anexo II, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominado Moisés Oliveira Filho como fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados.

Publique-se

Cumpra-se

  
MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
Secretário de Governo

# Diário Oficial

20



Teresina(PI), Terça-feira, 10 de abril de 2018 • Nº 66



GOVERNO DO PIAUÍ

Estado do Piauí  
Secretaria de Governo  
Gabinete do Secretário de Governo

RESOLVE

REVOGAR a portaria que designa **MARIA ELIANE SOUSA SANTOS**, matrícula 023694-2, da função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, denominada Supervisor IV, símbolo DAI-7, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de abril de 2018.

Cientifique-se, publique e cumpra-se

PORTARIA Nº 09 /GSG

Teresina (PI), 09 de ABRIL de 2018.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Ariane Sidia Benigno Silva Felipe  
Secretaria de Governo

RESOLVE:



GOVERNO NO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Designar **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA**, Assistente Técnico, Matrícula nº 006289-8, CPF nº 077.049.923-68, com a finalidade específica de tratar dos assuntos de interesse da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.553.499/0001-40, junto a Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda, para requerer retificação de pagamentos junto a Receita Federal (REDARF), ajuste de guias, solicitação de CND, verificação de situação fiscal e relatório de restrição.

PORTARIA Nº 11 /2018/GSG Teresina, 10 de ABRIL de 2018.

O SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

Publique-se

Cumpra-se

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretaria de Governo

RESOLVE

DESIGNAR **RAIMUNDO LOPES FILHO**, matrícula 018.321-X, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, denominada Supervisor IV, símbolo DAI-7, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de abril de 2018.

Cientifique-se, publique e cumpra-se



GOVERNO NO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 10 /2018/GSG Teresina, 10 de ABRIL de 2018.

O SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

Ariane Sidia Benigno Silva Felipe  
Secretaria de Governo

Of. 164



**PORTARIA Nº 009/18, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

Dispensar o servidor VALTER FRANCISCO CRISTINO SANTOS JÚNIOR

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, provisoriamente, o servidor VALTER FRANCISCO CRISTINO SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 297317-X, do cargo comissionado de Coordenador do Centro Educacional Masculino – CEM, símbolo DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ANA PAULAMENDES DE ARAÚJO  
Secretária

**PORTARIA Nº 010/18, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

Designar a servidora SHEYLA BATISTA RODRIGUES

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora SHEYLA BATISTA RODRIGUES, para responder, interinamente, pelo cargo comissionado de Coordenador do Centro Educacional Masculino – CEM, símbolo DAS-2, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ANA PAULAMENDES DE ARAÚJO  
Secretária

**PORTARIA Nº 011/18, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

Suspender o Prestador de Serviços RAIMUNDO NONATO COSTA FILHO

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o Prestador de Serviços RAIMUNDO NONATO COSTA FILHO, matrícula nº 281973-2, das funções de Educador Social do Centro Educacional Masculino - CEM, provisoriamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ANA PAULAMENDES DE ARAÚJO  
Secretária

**Of. 347**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Estado de Governo

### ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SESAPI Nº 06/2018;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV

Fica retificado o extrato de publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 28 de março de 2018, para corrigir as seguintes informações:

Onde se lê:  
O Secretário de Administração...

Leia-se:  
O Secretário de Saúde...

**Of. 165**

**EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.**

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público e o contido no Ofício nº 086/18-GP, de 10-01-2018, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, AP.010.1.000245/18-06;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, especialmente seu § 3º, que veda o pagamento de verbas de natureza indenizatória no caso de cessão de servidores com ônus remuneratório ao órgão de origem;

**DO OBJETO** - Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

**DA CESSÃO** - O ESTADO e o TRIBUNAL DE CONTAS cederão, reciprocamente, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio, os servidores indicados nos Anexos I e II, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio.

**DO PRAZO** - O presente Convênio retroage ao dia 01 de janeiro de 2018, com término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

**FORO** - Teresina - PI

Teresina(PI), 10 de abril de 2018

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS - Governador do Estado do Piauí

OLAVO REBELO DE CARVALHO FILHO - Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

**ANEXO I**

**SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI**

SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
ANTÔNIO RICARDO LEÃO DE ALMEIDA	170462-1	PODER EXECUTIVO	TCE/PI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
ANGELA RAQUEL DA CRUZ ALENCAR VILLAR DE QUEIROZ	136381-6	PODER EXECUTIVO	TCE/PI
ANNA AUGUSTA DE CARVALHO GONÇALVES NUNES REIS	104221-1	PODER EXECUTIVO	TCE/PI
FRANCISCO VIEIRA DE MORAES	061866-7	PODER EXECUTIVO	TCE/PI
JOSELINA MARIA SOARES BARROS DA SILVA	073683-0	PODER EXECUTIVO	TCE/PI
SORAYA FORTES SAID FREIRE	103831-1	PODER EXECUTIVO	TCE/PI
MARIA LARISSA REIS E SILVA MÁXIMO DE ARAÚJO	104372-2	PODER EXECUTIVO	TCE/PI
MARÍLIA FERREIRA MENDES VIEIRA	103843-5	PODER EXECUTIVO	TCE/PI
CLICIANE VELOSO BARBOSA	214881-1	PODER EXECUTIVO	TCE/PI
SOLON MARCOS CHAVES REIS	205858-8	PODER EXECUTIVO	TCE/PI
ANTONIA DE CARVALHO MIRANDA	068201-2	PODER EXECUTIVO	TCE/PI



LICIA MARIA RODRIGUES FONTES	106677-3	PODER EXECUTIVO	TCE/PI
NAIRA LOPES MOURA	109657-5	PODER EXECUTIVO	TCE/PI

SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
ADELINO NUNES CAVALCANTE	003813-0	PODER EXECUTIVO	TCE/PI
IVALDO FERREIRA DA SILVA	036998-5	PODER EXECUTIVO	TCE/PI
VERA LÚCIA BARROS MIRANDA	042021-2	PODER EXECUTIVO	TCE/PI
EGÍDIO PORTELA SOARES	021474-4	PODER EXECUTIVO	TCE/PI

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
MARIA DO SOCORRO RUBEN PEREIRA	007638-4	PODER EXECUTIVO	TCE/PI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ	007698-8	PODER EXECUTIVO	TCE/PI
FLÁVIO ADRIANO SOARES LIMA	208962-9	PODER EXECUTIVO	TCE/PI
THIAGO BARROS MIRANDA DE CARVALHO	279959-6	PODER EXECUTIVO	TCE/PI
VALDINEIA LEMOS DE SOUSA	079130-0	PODER EXECUTIVO	TCE/PI

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
ANTÔNIO CORDEIRO RIBEIRO DA SILVA	012476-1	PODER EXECUTIVO	TCE/PI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
LUCAS CAVALCANTI VIEIRA ARAÚJO	269344-5	PODER EXECUTIVO	TCE/PI

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
ELINE RODRIGUES DE MIRANDA PAULO	022668-8	PODER EXECUTIVO	TCE/PI

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
IVETE MARIA GONÇALVES	146152-4	PODER EXECUTIVO	TCE/PI

FUNDAÇÃO RADIO E TV EDUCATIVA DO PIAUÍ			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
MARINALVA MOURA ARAÚJO DE OLIVEIRA	027492-5	PODER EXECUTIVO	TCE/PI

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
PAULO HENRIQUE COUTO MACHADO	037373-7	PODER EXECUTIVO	TCE/PI

**ANEXO II**

**SERVIDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ-TCE/PI CEDIDO AO ESTADO DO PIAUÍ**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
FRANCISCO NUNES DE BRITO FILHO	97.198-7	TCE/PI	SECRETARIA DE GOVERNO



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Estado de Cultura

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018 - UFPI/SECULT**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI) E A SECRETARIA DE CULTURA DO PIAUÍ (SECULT).**

Pelo presente instrumento a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, com sede no Campus Universitário Petrônio Portella, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, na cidade de Teresina-PI, doravante denominada **UFPI**, neste ato, representada pelo Magnífico Reitor, **JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, professor universitário, portador do RG nº 10.861.483-SSP/SP e CPF nº 051.025.613-91, residente e domiciliado em Teresina-PI, e o **ESTADO DO PIAUÍ**, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT**, órgão público do poder executivo estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, situada na Praça Marechal Deodoro, 816, Centro, na cidade de Teresina-PI, doravante denominada **SECULT**, neste ato, representada pelo seu Secretário de Estado, **FÁBIO NÚÑEZ NOVO**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do RG de nº 1.181.007-SSP/PI e do CPF nº 566.080.983-91, residente e domiciliado em Teresina-PI, **RESOLVEM** celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com base na Lei nº 8.666/93, no que couber, e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente acordo tem por objeto a cooperação técnica e interinstitucional das partes, mediante a associação de esforços e recursos para a construção e manutenção de um Centro Cultural pela **SECULT**, em terreno de propriedade da **UFPI**, no município de Picos-PI, com vistas ao desenvolvimento cultural da região sul do Estado, bem como servir de suporte às ações/atividades da **SECULT** e **UFPI**.

**Parágrafo Único:** O funcionamento e as regras de utilização do Centro Cultural deverão ser formalizados através de regimento/regulamento específico, que será elaborado conjuntamente pelos partícipes, de forma que as ações, atividades e uso favoreçam a troca de experiências profissionais e acadêmicas nas áreas de interesse comum, voltadas para o ensino, extensão e cultura.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO**

Integra este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, elaborado de comum acordo entre as partes, concernente à execução da finalidade descrita na Cláusula Primeira.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE

Com a finalidade de cumprir o objetivo previsto na cláusula primeira, ambas as Cooperantes concordam em desenvolver atividades em parceria, visando:

- a) Desenvolver a cultura na região Sul do Estado;
- b) Apoiar às manifestações culturais tradicionais existentes;
- c) Estimular as tradições culturais e intelectuais;
- d) Apoiar a promoção, execução e divulgação de estudos, projetos, atividades culturais e de lazer e outras atividades afins, de interesse das duas instituições.
- e) A organização e realização de eventos específicos que possam contribuir com a melhoria das ações conjuntas entre SECULT e UFPI.

## CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO

As ações e atividades a serem desenvolvidas com base neste Acordo serão coordenadas pelas duas cooperantes, conforme a área de atuação em que as ações sejam inseridas. Cada Cooperante designará um responsável para assegurar e coordenar o desenvolvimento e condução das atividades conjuntas. Os representantes de cada órgão estabelecerão metas dentro do âmbito deste Acordo para a realização de atividades conjuntas.

**Parágrafo Primeiro:** Os representantes serão igualmente responsáveis pela avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito deste acordo, em respeito pelas práticas estabelecidas para tais fins em cada partícipe.

**Parágrafo Segundo:** Toda a comunicação relacionada à execução desta Cooperação, para que vincule obrigação entre as partícipes, deverá ser efetuada por escrito e endereçada aos respectivos representantes legais, identificados no preâmbulo e ou responsáveis designados, nos endereços discriminados neste termo.

## CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

O objeto e as ações/atividades de que se trata a cláusula primeira serão desenvolvidas sob a responsabilidade da SECULT e da UFPI, conforme o caso, cada um dos partícipes respeitando a competência e autonomia do outro, observando o seguinte:

### I - Compete à UFPI:

- a) Acompanhar o processo de implantação e funcionamento do Centro Cultural de Picos;
- b) Disponibilizar à SECULT, um terreno localizado na Rua Cícero Duarte, Bairro Junco, na cidade de Picos-PI, para abrigar o Centro Cultural de Picos;
- c) Permitir o livre acesso de servidores da SECULT a todos os atos e fatos relacionados ao terreno a ser disponibilizado;
- d) Prestar toda e qualquer informação solicitada pela SECULT em relação à execução do presente instrumento.

### II - Compete à SECULT:

- a) Custear as despesas para a implantação e adequações físicas necessárias no terreno a ser construído o Centro Cultural, no município de Picos-PI;
- b) Adquirir os equipamentos necessários para o funcionamento do Centro Cultural;
- c) Arcar com todas as despesas de construção e manutenção do Centro, tais como: água, energia elétrica, telefonia e limpeza;
- d) Notificar a UFPI, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições ou impedimentos na execução dos processos de implantação e construção do Centro;
- e) Disponibilizar as instalações físicas, equipamentos e espaços do Centro, sempre que necessário, para que os discentes e docentes da UFPI, possam realizar as atividades previstas nos planos de cursos;
- f) Prestar toda e qualquer informação solicitada pela UFPI em relação à execução do presente termo.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES GERAIS

Os entendimentos necessários ao desenvolvimento das disposições deste Acordo, bem como aqueles indispensáveis à execução das atividades serão mantidos de comum acordo, entre as duas partícipes.

## CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Além das demais obrigações fixadas nesta Cooperação, os partícipes comprometem-se em relação às seguintes obrigações especiais:

### I – OBRIGAÇÕES COMUNS:

- a) Abster-se de utilizar o nome da outra partícipe para fins promocionais ou comerciais sem uma prévia autorização, por escrito, na forma da legislação aplicável.
- b) Comunicar formalmente à outra partícipe desta parceria, com antecedência mínima de cinco dias, a substituição de seus prepostos designados.
- c) Cumprir e exigir o cumprimento dos termos estabelecidos quanto à forma de comunicação entre as partícipes em relação a assuntos relacionados à execução desta Cooperação.
- d) Colaborar na disponibilização da infraestrutura que se fizer necessária ao adequado desenvolvimento dos trabalhos, consoante estabelecido no Plano de Trabalho, tais como espaço físico, equipamentos, máquinas e implementos, insumos e demais recursos técnicos e administrativos, conforme o caso.
- e) Utilizar-se de todos os esforços e medidas necessários para cumprir com todas as obrigações previstas neste instrumento e alcançar os objetivos da presente Cooperação.

## CLÁUSULA OITAVA – DO PESSOAL

A mão de obra utilizada pelas partícipes, na execução desta cooperação, na condição de servidor, empregado, autônomo, empreiteiro ou a qualquer outro título, nenhuma vinculação ou direito terá em relação à outra partícipe, ficando a cargo exclusivo da respectiva cooperante, a integral responsabilidade no que se refere a seus direitos, mormente os trabalhistas e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade entre as partícipes.

## CLÁUSULA NONA - DO USO E DESTINAÇÃO

O terreno ora disponibilizado destina-se a uso exclusivo da SECULT para construção e implantação do Centro Cultural de Picos, sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros ramos ou fins.

# Diário Oficial

24



Teresina(PI), Terça-feira, 10 de abril de 2018 • Nº 66

## CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à implantação, construção e funcionamento do Centro Cultural de Picos serão de responsabilidade da SECULT.

**Parágrafo Único:** O presente Termo não terá repasse de recursos financeiros entre as partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante Termo Aditivo devidamente justificado, por acordo entre as partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da UFPI nos casos enumerados nos incisos do Art. 78, da Lei nº 8.666/93. Poderá, ainda, o presente instrumento ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, ou judicialmente, nos termos da legislação vigente.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE

As partes convenientes obrigam-se a publicar o extrato do presente Acordo no Diário Oficial de Estado do Piauí (DOE) e no Diário Oficial da União (DOU) devendo fazê-lo nos termos do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, relacionados a este acordo, serão resolvidos conforme o disposto na legislação aplicável, podendo os partícipes suscitar dúvidas, um perante o outro, por escrito, incumbindo a seus representantes promover os entendimentos necessários a solução de situações lacunosas.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Piauí, para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem-se questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela UFPI, diante do que dispõe o Art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, perante as testemunhas abaixo.

Teresina (PI), 05 de abril de 2018.

José Arimatéia Dantas Lopes  
Reitor da UFPI

Fábio Núñez Novo  
Secretário Estadual de Cultura do Piauí

## TESTEMUNHAS:

- CPF: 628.763.923-72
- CPF: 003.618.323-70

## PLANO DE TRABALHO

### ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018 - SECULT / UFPI

<b>1 - ENTIDADE COOPERANTE</b>		
<b>Razão Social:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT		
<b>Endereço:</b> Praça Marechal Deodoro, 816, Centro.		
<b>Cidade:</b> Teresina	<b>UF:</b> PI	<b>CEP:</b>
<b>CNPJ:</b> 05.782.352/0001-60	<b>Telefone:</b> (86) 3221-7666	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE DA SECULT</b>		
<b>FÁBIO NÚÑEZ NOVO</b> Secretário	<b>RG:</b> 1.181.007-SSP/PI	<b>CPF:</b> 566.080.983-91
<b>Email:</b>		

<b>2 - ENTIDADE COOPERANTE</b>		
<b>Razão Social:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI		
<b>CNPJ/MF:</b> 06.517.387/0001-34	<b>Ramo de Atividade:</b> Administração Pública	
<b>Endereço:</b> Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, bairro Ininga		
<b>Cidade:</b> Teresina	<b>UF:</b> PI	<b>CEP:</b> 64.049-550
<b>Telefone:</b> 3215-5511	<b>E-MAIL:</b> reitor@ufpi.edu.br	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE DA UFPI</b>		
<b>JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES</b> Reitor UFPI	<b>RG:</b> 10.861.483/SSP-PI	<b>CPF:</b> 051.025.613-15

<b>3 - DESCRIÇÃO DA COOPERAÇÃO</b>	
<b>TÍTULO</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>
Cooperação técnica e interinstitucional das partes, mediante a associação de esforços e recursos para a construção e manutenção de um Centro Cultural pela SECULT, em terreno de propriedade da UFPI, no município de Picos-PI, com vistas ao desenvolvimento cultural da região sul do Estado, bem como servir de suporte às ações/atividades da SECULT e UFPI.	Vigência de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura.

**PLANO DE TRABALHO**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018 - SECULT / UFPI**

**4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Cooperação tem como objeto Cooperação técnica e interinstitucional das partes, mediante a associação de esforços e recursos para a construção e manutenção de um Centro Cultural pela SECULT, em terreno de propriedade da UFPI, no município de Picos-PI, com vistas ao desenvolvimento cultural da região sul do Estado, bem como servir de suporte às ações/atividades da SECULT e UFPI.

**5 - JUSTIFICATIVA**

Uma das marcas da SECULT é estimular as tradições culturais e intelectuais, prestando total apoio às manifestações tradicionais existentes e revitalizando-as em vias de desaparecimento, restaurando, conservando e construindo monumentos e edificações de importância e significado histórico, ampliando e diversificando acervos. Desse modo, a construção do "Centro Cultural", visa não só finalizar mais uma obra, mas, dar vida a um imóvel, modernizando-o para atender a sua finalidade, contribuindo para a sociedade em geral, que utilizará desse instrumento público para fomentar a nossa cultura e alimentar nosso conhecimento.

**6- ATRIBUIÇÕES DAS PARTES**

O objeto e as ações/atividades de que se trata a cláusula primeira serão desenvolvidas sob a responsabilidade da SECULT e da UFPI, conforme o caso, cada um dos partícipes respeitando a competência e autonomia do outro, observando o seguinte:

**I - Compete à UFPI:**

- Disponibilizar à SECULT, um terreno localizado na Rua Cícero Duarte, Bairro Junco, na cidade de Picos-PI, para abrigar o Centro Cultural de Picos;
- Acompanhar o processo de implantação e funcionamento do Centro;
- Permitir o livre acesso de servidores da SECULT a todos os atos e fatos relacionados ao terreno a ser disponibilizado;
- Prestar toda e qualquer informação solicitada pela SECULT em relação à execução do presente instrumento.

**PLANO DE TRABALHO**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018 - SECULT / UFPI**

**II - Compete à SECULT:**

- Custear as despesas para a implantação e adequações físicas necessárias no terreno a ser construído o Centro Cultural, no município de Picos-PI;
- Adquirir os equipamentos necessários para o funcionamento do Centro Cultural;
- Arcar com todas as despesas de construção e manutenção do Centro, tais como: água, energia elétrica, telefonia e limpeza;
- Notificar a UFPI, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições ou impedimentos na execução dos processos de implantação e construção do Centro;
- Disponibilizar as instalações físicas, equipamentos e espaços do Centro, sempre que necessário, para que os discentes e docentes da UFPI, possam realizar as atividades previstas nos planos de cursos;
- Prestar toda e qualquer informação solicitada pela UFPI em relação à execução do presente termo.

**7 - DAS METAS**

A meta a ser atingida com o Termo de Cooperação Técnica é a de construção e funcionamento do Centro Cultural de Picos.

**8- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

O cronograma com a fixação de todas as etapas para viabilizar a construção e modernização do Centro Cultural no município de Picos-PI, será de responsabilidade da SECULT, que constituirá parte integrante do presente Plano de Trabalho.

**9 - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

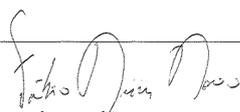
Os recursos financeiros necessários à implantação, construção e modernização do Centro Cultural de Picos serão de responsabilidade da SECULT. Não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes. As despesas decorrentes da cooperação correrão por conta das dotações orçamentárias das respectivas instituições, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento e nos eventuais termos aditivos ou de adesão.

**PLANO DE TRABALHO**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018 - SECULT / UFPI**

**10 - APROVAÇÃO DA SECULT**

Aprovado

Local/data

  
**FÁBIO NÚNEZ NOVO**  
Secretário de Cultura

**11 - APROVAÇÃO DA UFPI**

Aprovado

Local/data

  
**JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES**  
Reitor da UFPI



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Estado de Cultura

## TERMO DE FOMENTO Nº 007/2018

PROCESSO Nº AA.021.1.000798/18-60

PARECER DA PGE:

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): GRUPO DE THEATRO DO MONTE CASTELO. CNPJ 00.867.517/0001-82. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Zé Santana, com o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais) para a realização do PAIXÃO DE CRISTO DO MONTE CASTE 2018. Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais). Unidade Orçamentária: 101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 1789-10112. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 27/03/2018.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/18

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000794/18-29

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.

CNPJ do Contratado: 26.306.169/0001-68

Resumo do Objeto do Contrato: realização do aniversário do município de São José do Piauí PI, a ser realizado no dia 12 de abril do corrente ano. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Georgiano Neto.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 04/04/2018

Valor Global: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: LIMA & CAVALCANTE ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA - ME.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 401/2017

NOME DA CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

CPJ DA CONTRATANTE: 05.782.352/0001-60

NOME DA CONTRATADA: J. A. DASILVA EVENTOS - ME

CNPJ DA CONTRATADA: 13.689.223/0001-50

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23/03/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51101

FONTES DE RECURSOS: 100001001

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez

Novo PELA CONVENIENTE: J. A. DASILVA EVENTOS - ME

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 328.b/2017

NOME DA CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

CPJ DA CONTRATANTE: 05.782.352/0001-60

NOME DA CONTRATADA: J. C. F. ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 18.613.378/0001-26

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/02/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51101

FONTES DE RECURSOS: 100001001

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONCEDENTE: Fábio

Núñez Novo PELA CONVENIENTE: J. C. F. ENTRETENIMENTOS

ARTÍSTICOS LTDA

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 339/2017

NOME DA CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

CPJ DA CONTRATANTE: 05.782.352/0001-60

NOME DA CONTRATADA: NOVA PRODUÇÕES

CNPJ DA CONTRATADA: 10.390.309/0001-99

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/02/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51101

FONTES DE RECURSOS: 100001001

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez

Novo PELA CONVENIENTE: NOVA PRODUÇÕES

Of. 032

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/18

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000786/18-45

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): R GOMES DA CUNHA

CNPJ do Contratado: 41.259.581/0001-68

Resumo do Objeto do Contrato: a realização do "Sábado de Aleluia" no Povoado Lagoa Seca, município de Joaquim Pires, no dia 31 de março de 2018.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 26/03/2018

Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: R GOMES DA CUNHA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/18

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000795/18-31

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): R GOMES DA CUNHA

CNPJ do Contratado: 41.259.581/0001-68

Resumo do Objeto do Contrato: realização do "Sábado de Aleluia" no município de Lagoa Alegre PI, no dia 31 de março de 2018.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 26/03/2018

Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: R GOMES DA CUNHA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/18

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000796/18-44

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): R GOMES DA CUNHA

CNPJ do Contratado: 41.259.581/0001-68

Resumo do Objeto do Contrato: realização do "Sábado de Aleluia" no Povoado Cacimba Velha, nesta capital, no dia 31 de março de 2018.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 26/03/2018

Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: R GOMES DA CUNHA

Of. 031

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/18

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000793/18-16  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): R GOMES DA CUNHA  
CNPJ do Contratado: 41.259.581/0001-68  
Resumo do Objeto do Contrato: realização do “Domingo de Páscoa” no município de Nazária PI, no dia 01 de abril de 2018.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 26/03/2018  
Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: R GOMES DA CUNHA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/18

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000783/18-17  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): R GOMES DA CUNHA  
CNPJ do Contratado: 41.259.581/0001-68  
Resumo do Objeto do Contrato: realização do “Sábado de Aleluia” no município de Esperantina PI, no dia 31 de março de 2018.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 26/03/2018  
Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: R GOMES DA CUNHA

Of. 030



## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 23/2018

**PROCESSO ADMIN. Nº 15105-216/2017 CPL- CPCPR-PI  
PROCESSO LICITATÓRIO TPNº 13/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METALICA SOBRE O MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLANDIA CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

**BASE LEGAL:** ART. 22, INCISO II DA LEI 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2018

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 DIAS

**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2018

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.431.461/0001-75.

**CONTRATADA:** QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA ME, CNPJ nº 21.376.282/0001-04

**VALOR:** R\$ 149.237,62 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

**FONTE DE RECURSOS:** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15105; FUNÇÃO 20, SUB FUNÇÃO 244, PROGRAMA 0022 PROJETO: 1758; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 E FONTE DE RECURSOS 100.

**SIGNATÁRIOS:**

LEONARDO SOBRAL SANTOS, CPF Nº 042.449.783-21 CPCPR  
MAILSON LIMA FERNANDES CPF Nº 031.461.783-38

Of. 273

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 22/2018

**PROCESSO ADMIN. Nº 15105-225/2017 CPL- CPCPR-PI  
PROCESSO LICITATÓRIO TPNº 12/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 7.008,62 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

**BASE LEGAL:** ART. 22, INCISO II DA LEI 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2018

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 DIAS

**DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2018

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.431.461/0001-75.

**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05.

**VALOR:** R\$ 823.682,71 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISSENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

**FONTE DE RECURSOS:** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15105; FUNÇÃO 20, SUB FUNÇÃO 244, PROGRAMA 0022 PROJETO: 1758; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 E FONTE DE RECURSOS 100/116/117.

**SIGNATÁRIOS:**

LEONARDO SOBRAL SANTOS, CPF Nº 042.449.783-21 CPCPR  
SARA PATRICIA DANTAS DE SANTANA MACHADO CPF Nº 035.657.323-000

Of. 254

ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR

## EXTRATO DE CONTRATO

### Contrato nº. 024/2018

**Processo Licitatório:** Tomada de Preço nº.011/2018 - CPCPR

**Contratante:** Estado do Piauí através da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural do Piauí;

**Contratado:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ; 17.323.084/0001-05

**Objeto:** Pavimentação em paralelepípedo no município de Capitão Gervásio Oliveira - PI;

**Fundamentação:** Art. 24, XI) da lei 8.666/93 Tomada de Preço pelo menor preço global;

**Valor Total:** R\$ 893.731,74 (Oitocentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos);

**Data da Assinatura:** 10.04.2018

**Vigência:** 120 dias

**Fonte de Recursos:** 100/116/117

**Dotação Orçamentária:** UG 15105; Função 20.481; Estrutura Programática 0022 1758; Elemento de Despesa 4490.51

**Signatários:** Leonardo Sobral Santos

Sara Patrícia Dantas de Santana Machado

Teresina (PI), 10 de abril de 2018.

Coordenador CPCPR

Of. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Pública nº 02/2017 SUPARC/SEADPREV

A Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV, através da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o regular processamento da Concorrência Pública nº 02/2017 SUPARC/SEADPREV destinada à contratação de **PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, na modalidade CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, para a CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E IMAGEM, INCLUINDO SERVIÇOS ASSOCIADOS PARA O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado e declarar como **VENCEDORA** do procedimento licitatório a empresa **GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A**, CNPJ nº 05.522.682/0001-16, por ter obtido Nota Final ponderada de 98,25 (noventa e oito vírgula vinte e cinco) pontos, a fim de que produza os devidos efeitos legais.

Teresina, 10 de abril de 2018.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO Concorrência Pública nº 02/2017 SUPARC/SEADPREV

A Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV, através da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o regular processamento da Concorrência Pública nº 02/2017 SUPARC/SEADPREV destinada à contratação de **PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, na modalidade CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, para a CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E IMAGEM, INCLUINDO SERVIÇOS ASSOCIADOS PARA O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, resolve **ADJUDICAR** os serviços à empresa **GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A**, CNPJ nº 05.522.682/0001-16, por ter obtido Nota Final ponderada de 98,25 (noventa e oito vírgula vinte e cinco) pontos, a fim de que produza os devidos efeitos legais.

Teresina, 10 de abril de 2018.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV

Of. 122



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Estado das Cidades

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 011/2018 AO CONVENIO Nº

**007/2016 ESPECIE:** Termo aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº 007/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para **RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS** em Localidades do Município de Floresta do Piauí - PI. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 007/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 10/03/2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 10/03/2019.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário

Of. 033

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2018-DPE/PI EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2018

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540 DW - TONER - TN2340, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 06/03/2018

HORÁRIO: 11:00H

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 28/03/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2018

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 04/04/2018

PREGOEIRA: Fernanda Márcia de Lima Silva

ANEXO I

LOTE I

Empresa Vencedora: LEXOS - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ: 07.109.099/0001-03 Endereço: Rua Vicente José de Araújo, nº 48, Centro, Porto Ferreira/SP Fone: (19) 3589-1440 Representante: Luis Henrique Rissatto CPF: 717.734.878-68						
Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Valor Unitário Arrematado	Valor Total Arrematado
01	Toner novo para impressora BROTHER DCP - L2540 DW - Toner TN 2340 Original do Fabricante	Brother	UND	450	119,86	53.937,00
TOTAL R\$						53.937,00

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA/PI, 09 de ABRIL de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública Geral

Of. 072



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria da Fazenda  
Unidade de Administração Tributária - UNATRI

**TERMO DE ACORDO Nº 3/2018**  
**Processos nºs 0104.000.00597/2018-7, de 22/02/2018.**  
**Parecer UNATRI nº 131/2018, de 14/03/2018.**

Acordo que celebram entre si a empresa **TRANSCARGAREPRESENTAÇÕES LTDA** e a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, através de seus titulares, objetivando a operacionalização da cobrança do ICMS incidente sobre as mercadorias transportadas pela primeira, cujo pagamento seja exigido antecipadamente, nos termos da legislação vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, doravante denominada **SEFAZ/PI**, através do **DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, neste ato representado por seu titular, **MÁRIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**, conforme Portaria GASEC nº 291/03, e, de outro, a empresa **TRANSCARGAREPRESENTAÇÕES LTDA** com sede em Teresina-PI, na Av. Prefeito Wall Ferraz, 13651-A, Parque Jacinta, inscrita no CNPJ, sob o nº 35.138.239/0001-07 e no CAGEP, sob o nº 19.445.761-3, doravante denominada **TRANSPORTADORA**, representada por **GRACILVANDA SOUSA SUCUPIRA**, CPF nº 350.981.123-20 resolvem firmar o presente compromisso jurídico-tributário, mediante as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** O presente Acordo tem por objetivo a fixação de critérios e de responsabilidades para efeito de operacionalização da cobrança do ICMS, nas hipóteses de antecipação do referido tributo, relativamente a mercadorias conduzidas pela **TRANSPORTADORA**, em operações interestaduais de entrada neste Estado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** A **SEFAZ/PI** permitirá que as mercadorias destinadas ao Estado do Piauí, com imposto sujeito à antecipação, tenham o pagamento do ICMS diferido para o município do domicílio do contribuinte destinatário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** As mercadorias envolvidas com operações objeto deste Acordo ficarão depositadas sob a responsabilidade da **TRANSPORTADORA** e somente serão liberadas para entrega ao destinatário após o desembaraço na Coordenação de Transportadoras Conveniadas, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito **GTRAN**, no Posto Fiscal da Tabuleta.

**CLÁUSULA QUARTA** A **TRANSPORTADORA** se compromete a entregar na primeira unidade fazendária do Estado do Piauí, por onde transitar, as Notas Fiscais que acobertarem as mercadorias transportadas, acompanhadas do Manifesto ou Romaneio de Carga, devidamente alocados em **MALOTES**, para que sejam conferidos e lacrados com lacre fiscal, por servidor competente, ao tempo em que será lavrado o Comprovante de Acompanhamento de Notas Fiscais **CANF** (anexo I) para acompanhamento do Malote à Coordenação de Transportadoras Conveniadas.

**CLÁUSULA QUINTA** A **TRANSPORTADORA** deverá entregar o **MALOTE** contendo toda documentação fiscal juntamente com o **CANF**, na Coordenação de Transportadora Conveniada **SEFAZ-PI**, no Posto Fiscal da Tabuleta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada neste Estado, ressalvados os casos de força maior que deverão ser comunicados imediatamente à **GTRAN** para fixação de novo prazo, sendo verificada a segurança do lacre para posterior abertura pelo servidor, após o que será:

**I** autorizada a liberação das mercadorias destinadas a contribuintes beneficiários de regimes especiais concessivos de diferimento do pagamento do ICMS ou aos não sujeitos à sistemática de cobrança antecipada do imposto;

**II** emitido **DAR** com prazo especial aos demais contribuintes, para que seja providenciado o recolhimento do imposto até o dia 15 do mês subsequente ao do registro da Nota Fiscal no Sistema Integrado de Administração Tributária **SIAT**.

**CLÁUSULA SEXTA** Aos contribuintes que se enquadrem em qualquer das hipóteses de irregularidade previstas no art. 247 do Decreto

Nº 13.500/08, será lavrado o Termo de Verificação de Irregularidade **TVI** (anexo II), ficando a transportadora com a guarda da(s) mercadoria(s) e da(s) nota(s) fiscal(is), até a liquidação do referido termo pelo contribuinte.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** Aplica-se a lavratura do **TVI**, também, nas seguintes hipóteses:

- Tratando-se de mercadoria submetida à exigência de substituição tributária por retenção na fonte pelo fornecedor por Convênios ou Protocolos dos quais o Estado do Piauí faça parte, quando não efetuada a retenção na fonte, ou efetuada a menor que o ICMS devido;
- ICMS Complementação de Carga Tributária, nas hipóteses previstas na Portaria GSF Nº 210/09;
- Mercadorias destinadas a contribuintes não inscritos, cujo volume caracterize intuito comercial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** O imposto relativo às mercadorias acobertadas pelas Notas Fiscais objeto de **TVI**, que tenham sido entregues ao destinatário sem prévia autorização da **SEFAZ**, será exigido da **TRANSPORTADORA**, com a aplicação dos acréscimos legais cabíveis e a imediata rescisão deste Acordo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As obrigações assumidas pela **TRANSPORTADORA**, nos termos deste Acordo, se estendem às suas filiais, agências e agregadas (**TNT CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A**, CNPJ nº 95.591.723/0001-19 e suas filiais com os seguintes CNPJs: 95.591.723/0099-22, 95.591.723/0119-0, 95.591.723/0126-30, 95.591.723/0166-27, 95.591.723/0082-84, 95.591.723/0162-01, 95.591.723/0029-10, 95.591.723/0025-96, 95.591.723/0122-06, 95.591.723/0159-06, 95.591.723/0158-17, 95.591.723/0152-21, 95.591.723/0096-80, 95.591.723/0143-30, 95.591.723/0116-68, 95.591.723/0063-11, 95.591.723/0021-62, 95.591.723/0012-71, 95.591.723/0146-83, 95.591.723/0049-63, 95.591.723/0094-18, 95.591.723/0117-49, 95.591.723/0155-74, 95.591.723/0165-46, 95.591.723/0102-62, 95.591.723/0135-20, 95.591.723/0118-20, 95.591.723/0093-37, 95.591.723/0024-05, 95.591.723/0130-16, 95.591.723/0156-55, 95.591.723/0059-35, 95.591.723/0014-33, 95.591.723/0163-84, 95.591.723/0115-87, 95.591.723/0142-50, 95.591.723/0124-78, 95.591.723/0100-09, 95.591.723/0058-54, 95.591.723/0129-82, 95.591.723/0015-14, 95.591.723/0167-08, 95.591.723/0128-00, 95.591.723/0002-08, 95.591.723/0091-75, 95.591.723/0157-36, 95.591.723/0149-26, 95.591.723/0127-10, 95.591.723/0083-65, 95.591.723/0011-90, 95.591.723/0001-19, 95.591.723/0001-19, 95.591.723/0038-00, 95.591.723/0081-01, 95.591.723/0030-53, 95.591.723/0092-56, 95.591.723/0085-27, 95.591.723/0019-48, 95.591.723/0145-00, 95.591.723/0134-40, 95.591.723/0098-41, 95.591.723/0097-60, 95.591.723/0005-42, 95.591.723/0120-44, 95.591.723/0105-05 e 95.591.723/0095-07; **TRANSPORTADORA CAPIVARI**, CNPJ nº 44.597.524/0001-87 e **TRANSPIZZATOTRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA**, CNPJ nº 77.058.881/0001-26) ou escritórios situados em todo o território piauiense.

**CLÁUSULA OITAVA** A **TRANSPORTADORA** compromete-se a discriminar, em seus Manifestos ou Romaneio de carga, o nome do remetente, o do destinatário das mercadorias transportadas, o número e o valor das respectivas Notas Fiscais.

**CLÁUSULA NONA** Este Termo de Acordo vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser suspenso pela **SEFAZ-PI**, ou rescindido por interesse unilateral de qualquer das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** A constatação, por parte da **SEFAZ/PI**, de que a **TRANSPORTADORA** agiu com fraude conluio ou simulação ou descumpriu qualquer norma estabelecida no presente Termo de Acordo ou na legislação tributária estadual, implicará na rescisão do mesmo e na aplicação das penalidades legais cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** Fica eleito o foro de Teresina, para apreciação de qualquer demanda judicial relativa ao presente Acordo.

E por estarem ambas as partes em perfeita concordância, firmam este instrumento em 3 (três) vias, para que produzam os efeitos legais.

Teresina, 14 de março de 2018.

**MÁRIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora/UNATRI

**GRACILVANDA SOUSA SUCUPIRA**  
CPF: 350.981.123-20

### COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS

 <b>ESTADO DO PIAUÍ</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	<b>COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS</b>  <b>CANF Nº</b>
--	---

#### ORIGEM E MOMENTO DA EMISSÃO

Posto Fiscal	Data	Hora
--------------	------	------

#### SITUAÇÃO CANF

--

#### DADOS DO TRANSPORTADOR

Inscrição Estadual	Razão Social	C.N.P.J
--------------------	--------------	---------

#### DADOS DO VEÍCULO

Placa 1	UF 1	Placa 2	UF 2	Placa 3	UF 3	RENAVAM
---------	------	---------	------	---------	------	---------

#### DADOS DOS MANIFESTOS

ITEM	Nº MANIFESTO	DATA	UF DE ORIGEM	QUANT. DE NOTAS FISCAIS
TOTAL DE NOTAS FISCAIS				

#### OBSERVAÇÃO

--

#### EMIÇÃO

Semi-01	Semi-02
---------	---------

#### ASSINATURAS

Semi-01	Semi-02
---------	---------

### ANEXO II TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

ESTADO DO PIAUÍ  SECRETARIA DA FAZENDA	TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE COBRANÇA DE ICMS  Nº TVI..... Nº Atendimento:
--	--

Posto Fiscal .....

Data/Hora Emissão:

No exercício da função fiscalizadora dos tributos estaduais e na salvaguarda do interesse da SEFAZ, conforme dispõe a Legislação Tributária, lavra-se o presente TERMO

#### DADOS DO TRANSPORTADOR

IE/CNPJ/CPF/RG:                      Razão Social:  
 Endereço:  
 Município:                              UF:                      EMAIL:

#### CAPITULAÇÃO LEGAL

CT - CONSTRUTORA - REGIME ESPECIAL - Dec. 13.500/08, arts. 792 a 804  
 SE - SUBSTITUIÇÃO PELAS ENTRADAS - Dec. 13.500/08, arts. 1.142 a 1.147  
 AP - ANTECIPAÇÃO PARCIAL - Dec. 13.500/08, art. 96  
 DA - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - Dec. 13.500/08, art. 96  
 EVEN - COMÉRCIO EVENTUAL - Dec. 13.500/08, art. 1.147, III e IV  
 IRRE - IRREGULARIDADE - Dec. 13.500/08, art. 247  
 COMP - ICMS COMPLEMENTAR - Dec. 13.500/08, art. 68 c/c PORT. GSF nº 210/09  
 FECOP - Dec. 13.500/08, art. 1.053 a 1.069

IE/CNPJ/CPF:                              Cód.:  
 Razão Social:

Nº Cobrança	Imposto	Multa	Multa Acess.	Cap. Legal	Nota Fiscal
	0,00	0,00	0,00		

#### DETENTOR

Atribuição da qualidade de DEPOSITÁRIO ao detentor abaixo designado, responsável pela guarda das mercadorias até o fiel cumprimento das obrigações tributárias ora reclamadas

IE/CNPJ/CPF:                      Nome:                                      Assinatura

#### TESTEMINHAS

Nome:                                      CPF:                                      Assinatura

#### SERVIDOR FAZENDÁRIO

Nome:                                      Matrícula:                                      Assinatura

**TERMO DE ACORDO Nº 4/2018**  
**Processos nºs 0104.000.00390/2018-0, de 02/02/2018.**  
**Parecer UNATRI nº 137/2018, de 15/03/2018.**

Acordo que celebram entre si a empresa **TRL TRANSPORTERIO LESTE LTDA ME** e a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, através de seus titulares, objetivando a operacionalização da cobrança do ICMS incidente sobre as mercadorias transportadas pela primeira, cujo pagamento seja exigido antecipadamente, nos termos da legislação vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, doravante denominada **SEFAZ/PI**, através do **DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, neste ato representado por seu titular, **MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**, conforme Portaria GASEC nº 291/03, e, de outro, a empresa **TRL TRANSPORTE RIO LESTE LTDA ME**, com sede em Teresina-PI, na Rua Jornalista Olímpio Guilherme Lustosa, 4160, Catarina, inscrita no CNPJ, sob o n.º 10.655.525/0002-08 e no CAGEP, sob o n.º 19.605.078-2, doravante denominada **TRANSPORTADORA**, representada por **LUIZ CARLOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 139.145.418-90, resolvem firmar o presente compromisso jurídico-tributário, mediante as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** O presente Acordo tem por objetivo a fixação de critérios e de responsabilidades para efeito de operacionalização da cobrança do ICMS, nas hipóteses de antecipação do referido tributo, relativamente a mercadorias conduzidas pela **TRANSPORTADORA**, em operações interestaduais de entrada neste Estado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** A **SEFAZ/PI** permitirá que as mercadorias destinadas ao Estado do Piauí, com imposto sujeito à antecipação, tenham o pagamento do ICMS diferido para o município do domicílio do contribuinte destinatário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** As mercadorias envolvidas com operações objeto deste Acordo ficarão depositadas sob a responsabilidade da **TRANSPORTADORA** e somente serão liberadas para entrega ao destinatário após o desembarço na Coordenação de Transportadoras Conveniadas, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito - **GTRAN**, no Posto Fiscal da Tabuleta.

**CLÁUSULA QUARTA** A **TRANSPORTADORA** se compromete a entregar na primeira unidade fazendária do Estado do Piauí, por onde transitar, as Notas Fiscais que acobertarem as mercadorias transportadas, acompanhadas do Manifesto ou Romaneio de Carga, devidamente alocados em **MALOTES**, para que sejam conferidos e lacrados com lacre fiscal, por servidor competente, ao tempo em que será lavrado o Comprovante de Acompanhamento de Notas Fiscais - **CANF** (anexo I) para acompanhamento do Malote à Coordenação de Transportadoras Conveniadas.

**CLÁUSULA QUINTA** A **TRANSPORTADORA** deverá entregar o **MALOTE** contendo toda documentação fiscal juntamente com o **CANF**, na Coordenação de Transportadora Conveniada - **SEFAZ-PI**, no Posto Fiscal da Tabuleta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada neste Estado, ressalvados os casos de força maior que deverão ser comunicados imediatamente à **GTRAN** para fixação de novo prazo, sendo verificada a segurança do lacre para posterior abertura pelo servidor, após o que será:

**I** autorizada a liberação das mercadorias destinadas a contribuintes beneficiários de regimes especiais concessivos de

diferimento do pagamento do ICMS ou aos não sujeitos à sistemática de cobrança antecipada do imposto;

**II** emitido **DAR** com prazo especial aos demais contribuintes, para que seja providenciado o recolhimento do imposto até o dia 15 do mês subsequente ao do registro da Nota Fiscal no Sistema Integrado de Administração Tributária - **SIAT**.

**CLÁUSULA SEXTA** Aos contribuintes que se enquadrem em qualquer das hipóteses de irregularidade previstas no art. 247 do Decreto Nº 13.500/08, será lavrado o Termo de Verificação de Irregularidade **TVI** (anexo II), ficando a transportadora com a guarda da(s) mercadoria(s) e da(s) nota(s) fiscal(is), até a liquidação do referido termo pelo contribuinte.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** Aplica-se a lavratura do **TVI**, também, nas seguintes hipóteses:

- Tratando-se de mercadoria submetida à exigência de substituição tributária por retenção na fonte pelo fornecedor por Convênios ou Protocolos dos quais o Estado do Piauí faça parte, quando não efetuada a retenção na fonte, ou efetuada a menor que o ICMS devido;
- ICMS Complementação de Carga Tributária, nas hipóteses previstas na Portaria **GSF** Nº 210/09;
- Mercadorias destinadas a contribuintes não inscritos, cujo volume caracterize intuito comercial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** O imposto relativo às mercadorias acobertadas pelas Notas Fiscais objeto de **TVI**, que tenham sido entregues ao destinatário sem prévia autorização da **SEFAZ**, será exigido da **TRANSPORTADORA**, com a aplicação dos acréscimos legais cabíveis e a imediata rescisão deste Acordo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** As obrigações assumidas pela **TRANSPORTADORA**, nos termos deste Acordo, se estendem às suas filiais, agências e agregadas.

**CLÁUSULA OITAVA** A **TRANSPORTADORA** compromete-se a discriminar, em seus Manifestos ou Romaneio de carga, o nome do remetente, o do destinatário das mercadorias transportadas, o número e o valor das respectivas Notas Fiscais.

**CLÁUSULA NONA** Este Termo de Acordo vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser suspenso pela **SEFAZ-PI**, ou rescindido por interesse unilateral de qualquer das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** A constatação, por parte da **SEFAZ/PI**, de que a **TRANSPORTADORA** agiu com fraude conluio ou simulação ou descumpriu qualquer norma estabelecida no presente Termo de Acordo ou na legislação tributária estadual, implicará na rescisão do mesmo e na aplicação das penalidades legais cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** Fica eleito o foro de Teresina, para apreciação de qualquer demanda judicial relativa ao presente Acordo.

E por estarem ambas as partes em perfeita concordância, firmam este instrumento em 3 (três) vias, para que produzam os efeitos legais.

Teresina, 15 de março de 2018.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora/UNATRI

**LUIZ CARLOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO**  
CPF: 139.145.418-90  
RG 22.189.371/SSP-SP

# Diário Oficial

32

Teresina(PI), Terça-feira, 10 de abril de 2018 • Nº 66



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

## COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS

 ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA	COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS
	CANF Nº

### ORIGEM E MOMENTO DA EMISSÃO

Posto Fiscal	Data	Hora
--------------	------	------

### SITUAÇÃO CANF

--

### DADOS DO TRANSPORTADOR

Inscrição Estadual	Razão Social	CNPJ
--------------------	--------------	------

### DADOS DO VEÍCULO

Placa 1	UF 1	Placa 2	UF 2	Placa 3	UF 3	PENALTIAS
---------	------	---------	------	---------	------	-----------

### DADOS DOS MANIFESTOS

ITEM	Nº MANIFESTO	DATA	UF DE ORIGEM	QUANT. DE NOTAS FISCAIS
TOTAL DE NOTAS FISCAIS				

### OBSERVAÇÃO

--

### EMISSÃO

Servidor	Matrícula
----------	-----------

### ASSINATURAS

Servidor	COBRANÇADOR
----------	-------------

## ANEXO II TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA	TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE COBRANÇA DE ICMS Nº TVI..... Nº Atendimento:
--	--

Posto Fiscal .....

Data/Hora Emissão:

No exercício da função fiscalizadora dos tributos estaduais e na salvaguarda do interesse da SEFAZ, conforme dispõe a Legislação Tributária, lavra-se o presente TERMO

### DADOS DO TRANSPORTADOR

IE/CNPJ/CPF/RG:	Razão Social:
Endereço:	UF: EMAIL:
Município:	

### CAPITULAÇÃO LEGAL

CT - CONSTRUTORA - REGIME ESPECIAL - Dec. 13.500/08, arts. 792 a 804  
SE - SUBSTITUIÇÃO PELAS ENTRADAS - Dec. 13.500/08, arts. 1.142 a 1.147  
AP - ANTECIPAÇÃO PARCIAL - Dec. 13.500/08, art. 96  
DA - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - Dec. 13.500/08, art. 96  
EVEN - COMÉRCIO EVENTUAL - Dec. 13.500/08, art. 1.147, III e IV  
IRRE - IRREGULARIDADE - Dec. 13.500/08, art. 247  
COMP - ICMS COMPLEMENTAR - Dec. 13.500/08, art. 68 c/c PORT. GSF nº 210/09  
FECOP - Dec. 13.500/08, art. 1.053 a 1.069

IE/CNPJ/CPF:	Cód.:
Razão Social:	

Nº Cobrança	Imposto	Multa	Multa Acess.	Cap. Legal	Nota Fiscal
	0,00	0,00	0,00		

### DETENTOR

Atribuição da qualidade de DEPOSITÁRIO ao detentor abaixo designado, responsável pela guarda das mercadorias até fiel cumprimento das obrigações tributárias ora reclamadas

IE/CNPJ/CPF:	Nome:	Assinatura
--------------	-------	------------

### TESTEMINHAS

Nome:	CPF:	Assinatura
-------	------	------------

### SERVIDOR FAZENDÁRIO

Nome:	Matrícula:	Assinatura
-------	------------	------------

Códigos para emissão do DAR: 113008

**PROCESSO Nº 0104.000.03200/2017-1  
TERMO DE ACORDO TRANSPORTADORA Nº 005/2018**

Acordo que celebram, entre si, a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o estabelecimento da empresa **LDB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.420.970-9, através de seus titulares, objetivando a operacionalização da cobrança do ICMS incidente sobre as mercadorias cujo pagamento seja exigido antecipadamente, nos termos da legislação vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, doravante denominada **SEFAZ/PI**, através da **DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, neste ato representada pela Auditora Fiscal **MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS** e, de outro, o estabelecimento da empresa **LDB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.**, com sede à Rua D, lote 131, parte D, Distrito Industrial, em Teresina Piauí, inscrito no CNPJ, sob o nº 09.411.448/0003-34 e no CAGEP, sob o nº 19.420.970-9, doravante denominado **TRANSPORTADORA**, representado por **RAFAEL FERREIRA IDEBURQUE LEAL**, Diretor-presidente, CPF nº 155.868.803-00 e R.G. nº 1.179.249, SSP-CE, resolvem firmar o presente compromisso jurídico-tributário, mediante as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** O presente Acordo tem por objetivo a fixação de critérios e de responsabilidades para efeito de operacionalização da cobrança do ICMS, nas hipóteses de antecipação do referido tributo, relativamente a mercadorias conduzidas pela **TRANSPORTADORA**, em operações interestaduais de entrada neste Estado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** A **SEFAZ/PI** permitirá que as mercadorias destinadas ao Estado do Piauí, com imposto sujeito à antecipação, tenham o local do pagamento do ICMS alterado para o município do domicílio do contribuinte destinatário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** As mercadorias envolvidas com operações objeto deste Acordo ficarão depositadas sob a responsabilidade da **TRANSPORTADORA** e somente serão liberadas para entrega ao destinatário após o desembarço na Coordenação de Transportadores Conveniadas, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito **GTRAN**, no Posto Fiscal da Tabuleta.

**CLÁUSULA QUARTA** A **TRANSPORTADORA** se compromete a entregar na primeira unidade fazendária do Estado do Piauí, por onde transitar, as Notas Fiscais que acobertarem as mercadorias transportadas, acompanhadas do Manifesto ou Romaneio de Carga, devidamente alocados em **MALOTES**, para que sejam conferidos e lacrados com lacre fiscal, por servidor competente, ao tempo em que será lavrado o Comprovante de Acompanhamento de Notas Fiscais **CANF** (anexo I) para acompanhamento do Malote à Coordenação de Transportadoras Conveniadas.

**CLÁUSULA QUINTA** A **TRANSPORTADORA** deverá entregar o **MALOTE** contendo toda documentação fiscal juntamente com o **CANF**, na Coordenação de Transportadoras Conveniadas **SEFAZ-PI**, no Posto Fiscal da Tabuleta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada neste Estado, ressalvados os casos de força maior que deverão ser comunicados imediatamente à **GTRAN** para fixação de novo prazo, sendo verificada a segurança do lacre para posterior abertura pelo servidor, após o que será:

**I** autorizada a liberação das mercadorias destinadas a contribuintes beneficiários de regimes especiais concessivos de diferimento do pagamento do ICMS ou aos não sujeitos à sistemática de cobrança antecipada do imposto;

**II** emitido **DAR** com prazo especial aos demais contribuintes, para que seja providenciado o recolhimento do imposto até o dia 15 do mês subsequente ao do registro da Nota Fiscal no Sistema Integrado de Administração Tributária **SIAT**.

**CLÁUSULA SEXTA** Aos contribuintes que se enquadrem em qualquer das hipóteses de irregularidade previstas no art. 247 do Decreto Nº 13.500/08, será lavrado o Termo de Verificação de Irregularidade **TVI** (anexo II), ficando a transportadora com a guarda da(s) mercadoria(s) e da(s) nota(s) fiscal(is), até a liquidação do referido termo pelo contribuinte.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** Aplica-se a lavratura do **TVI**, também, nas seguintes hipóteses:

- I - tratando-se de mercadoria submetida à exigência de substituição tributária por retenção na fonte pelo fornecedor por Convênios ou Protocolos dos quais o Estado do Piauí faça parte, quando não efetuada a retenção na fonte, ou efetuada a menor que o ICMS devido;
- II - ICMS Complementação de Carga Tributária, nas hipóteses previstas na Portaria **GSF** Nº 210/09;
- III - mercadorias destinadas a contribuintes não inscritos, cujo volume caracterize intuito comercial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** O imposto relativo às mercadorias acobertadas pelas Notas Fiscais objeto de **TVI**, que tenham sido entregues ao destinatário sem prévia autorização da **SEFAZ**, será exigido da **TRANSPORTADORA**, com a aplicação dos acréscimos legais cabíveis e a imediata rescisão deste Acordo.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As obrigações assumidas pela **TRANSPORTADORA**, nos termos deste Acordo, podem ser estendidas às suas filiais, agências, agregadas e outros escritórios situados em todo o território piauiense, desde que previamente autorizado pela **SEFAZ-PI**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Por este termo a **SEFAZ-PI** autoriza a agregação, à **TRANSPORTADORA**, do estabelecimento da empresa **LDB LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 16.906.199/0002-32, localizada na Avenida Papa João Paulo I, nº 6967, Galpão 01, Residencial Parque Cumbica, CEP 07.174-005, Município de Guarulhos/SP.

**CLÁUSULA OITAVA** A **TRANSPORTADORA** compromete-se a discriminar, em seus Manifestos ou Romaneio de carga, o nome do remetente, o do destinatário das mercadorias transportadas, o número e o valor das respectivas Notas Fiscais.

**CLÁUSULA NONA** Este Acordo vigorará por tempo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser suspenso pela **SEFAZ-PI**, ou rescindido por interesse unilateral de qualquer das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** A constatação, por parte da **SEFAZ/PI**, de que a **TRANSPORTADORA** agiu com fraude conluio ou simulação ou descumpriu qualquer norma estabelecida no presente Termo de Acordo ou na legislação tributária estadual, implicará na rescisão do mesmo e na aplicação das penalidades legais cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** Este Termo de Acordo entra em vigor em 26 de março de 2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Fica revogado o Termo de Acordo nº 008/2008.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** Fica eleito o foro de Teresina, para apreciação de qualquer demanda judicial relativa ao presente Acordo.

E, por estarem ambas as partes em perfeita concordância, firmam este instrumento em 3 (três) vias, para que produzam os efeitos legais.

Teresina, 19 de março de 2018.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora da UNATRI

**RAFAEL FERREIRA IDEBURQUE LEAL**  
Representante da empresa

# Diário Oficial

34



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

## ANEXO I COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS

 ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA	COMPROVANTE DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS
	CANF Nº

### ORIGEM E MOMENTO DA EMISSÃO

Posto Fiscal	Data	Hora
--------------	------	------

### SITUAÇÃO CANF

--

### DADOS DO TRANSPORTADOR

Inscrição Estadual	Razão Social	CNPJ
--------------------	--------------	------

### DADOS DO VEÍCULO

Placa 1	UF 1	Placa 2	UF 2	Placa 3	UF 3	PERM/TAM
---------	------	---------	------	---------	------	----------

### DADOS DOS MANIFESTOS

ITEM	IP MANIFESTO	DATA	UF DE ORIGEM	QUANT. DE NOTAS FISCAIS
TOTAL DE NOTAS FISCAIS				

### OBSERVAÇÃO

--

### EMIÇÃO

Servidor	Matrícula
----------	-----------

### ASSINATURAS

Servidor	Contratante/Interlocutor
----------	--------------------------

## ANEXO II TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA	TERMO DE VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE COBRANÇA DE ICMS Nº TVI..... Nº Atendimento:
--	--

Posto Fiscal .....  
Data/Hora Emissão:

No exercício da função fiscalizadora dos tributos estaduais e na salvaguarda do interesse da SEFAZ, conforme dispõe a Legislação Tributária, lavra-se o presente TERMO

### DADOS DO TRANSPORTADOR

IE/CNPJ/CPF/RG: Razão Social:  
Endereço: UF: EMAIL:  
Município:

### CAPITULAÇÃO LEGAL

CT - CONSTRUTORA - REGIME ESPECIAL - Dec. 13.500/08, arts. 792 a 804  
SE - SUBSTITUIÇÃO PELAS ENTRADAS - Dec. 13.500/08, arts. 1.142 a 1.147  
AP - ANTECIPAÇÃO PARCIAL - Dec. 13.500/08, art. 96  
DA - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - Dec. 13.500/08, art. 96  
EVEN - COMÉRCIO EVENTUAL - Dec. 13.500/08, art. 1.147, III e IV  
IRRE - IRREGULARIDADE - Dec. 13.500/08, art. 247  
COMP - ICMS COMPLEMENTAR - Dec. 13.500/08, art. 68 c/c PORT. GSF nº 210/09  
FECOP - Dec. 13.500/08, art. 1.053 a 1.069

IE/CNPJ/CPF: Cód.:  
Razão Social:

Nº Cobrança	Imposto	Multa	Multa Acess.	Cap. Legal	Nota Fiscal
	0,00	0,00	0,00		

### DETENTOR

Atribuição da qualidade de DEPOSITÁRIO ao detentor abaixo designado, responsável pela guarda das mercadorias até o fiel cumprimento das obrigações tributárias ora reclamadas

IE/CNPJ/CPF: Nome: Assinatura

### TESTEMINHAS

Nome: CPF: Assinatura

### SERVIDOR FAZENDÁRIO

Nome: Matrícula: Assinatura

Códigos para emissão do DAR: 113008

Of. 060



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

Conforme autorização de Vossa Excelência, foi realizada no dia 05 de março, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, com o objetivo de Aquisição de forma parcelado de gás de cozinha, água mineral e (vasilhame), combustível, e derivados para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, adjudicação por item, para O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO DE LUZILÁDIA - PIAUÍ - HEGCB.

Após análise das propostas apresentadas, O Pregoeiro, Sr. Carlos Henrique Silva Santos, resolveu reconhecer como vencedoras do presente certame as empresas E. M. FILHO & CIA LTDA – EPP (NORTE GAS), CNPJ: 06.157.058/0001-20 E PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS – ME, CNPJ: 05.585.771/0001-01 (POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA), e ADJUDICA aos licitantes nos itens conforme descrição a seguir, E. M. FILHO & CIA LTDA – EPP (NORTE GAS), CNPJ: 06.157.058/0001-20, (LOTE II GÁS E AGUA MINERAL ITENS 01, 02 03, 04, 05) e PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS – ME, CNPJ: 05.585.771/0001-01 (POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA), (LOTE I COMBUSTÍVEL, E DERIVADOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07).

O Senhor Pregoeiro dá por encerrado o presente procedimento licitatório, declarando-o adjudicado em nome das EMPRESAS E. M. FILHO & CIA LTDA – EPP (NORTE GAS), CNPJ: 06.157.058/0001-20 E PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS – ME, CNPJ: 05.585.771/0001-01 (POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA), e encaminhando os autos à Vossa Excelência, Diretora Geral do HEGCB, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação

Luzilândia – PI, 03 de abril de 2018.

Carlos Henrique Silva Santos  
Presidente da CPL/Pregoeiro



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

Conforme autorização de Vossa Excelência, foi realizada no dia 05 de março, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, com o objetivo de Aquisição de forma parcelado de pneus, câmara de ar, baterias e serviços de alimentos balanceamento e Cambagem para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, adjudicação por item, para O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO DE LUZILÁDIA - PIAUÍ - HEGCB.

Após análise das propostas apresentadas, O Pregoeiro, Sr. Carlos Henrique Silva Santos, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame a empresa A. C. DE CARVALHO COMERCIO DE PEÇAS - ME, CNPJ: 10.547.072/0001-07, e ADJUDICA ao licitante nos itens conforme descrição a seguir, A. C. DE CARVALHO COMERCIO DE PEÇAS - ME, CNPJ: 10.547.072/0001-07, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.
1.	PNEU 175/70 ARO 14	UNID	24	230,00
2.	PNEU 185/60VARO 15	UND	24	260,00
3.	BATERIA 60 AMP	UNID	02	240,00
4.	BATERIA 90 AMP	UNID	04	480,00
5.	SERVIÇO DE ALINHAMENTO VEICULOS LEVES	UND	20	20,00
6.	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEICULOS LEVES	UND	100	5,00
7.	SERVIÇO TROCA DE ÓLEO	UND	40	10,00
8.	SERVIÇO DE CANGAGEM	UND	40	20,00
9.	TROCA DE ÓLEO E FILTRO	UND	40	10,00

O Senhor Pregoeiro dá por encerrado o presente procedimento licitatório, declarando-o adjudicado em nome das EMPRESAS A. C. DE CARVALHO COMERCIO DE PEÇAS - ME, CNPJ: 10.547.072/0001-07, e encaminhando os autos à Vossa Excelência, Diretora Geral do HEGCB, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação

Luzilândia – PI, 03 de abril de 2018.

Carlos Henrique Silva Santos  
Presidente da CPL/Pregoeiro



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO DE LUZILÁDIA - PIAUÍ - HEGCB, no uso de suas atribuições legais:

Considerando: Que a aquisição dos produtos objetos do presente certame se faz necessária para a realização das atividades inerentes do HEGCB, para atender as necessidades desta entidade, Considerando: Que o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, fora regulado por Edital previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em obediência a Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93;

Considerando: Que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais; Considerando: O parecer do Parecer Jurídico que aprovou todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

RESOLVE: Determinar o prosseguimento do presente procedimento licitatório, concordando com as decisões do Pregoeiro, bem como o parecer jurídico que analisou todo o procedimento, os quais passam a integrar este processo, HOMOLOGANDO o resultado declarado em favor das empresas E. M. FILHO & CIA LTDA – EPP (NORTE GAS), CNPJ: 06.157.058/0001-20 E PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS – ME, CNPJ: 05.585.771/0001-01 (POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA), conforme extrato de adjudicação que se encontra nos autos, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo como objetivo a contratação de empresa, para aquisição dos objetos deste certame, na forma disposta no Edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, com ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências contidas no instrumento inicial.

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação para a realização dos demais atos formais e legais.

Luzilândia – PI, 04 de abril de 2018.

Renata Fenelon Ferreira  
Diretora Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO DE LUZILÁDIA - PIAUÍ - HEGCB, no uso de suas atribuições legais:

Considerando: Que a aquisição dos produtos objetos do presente certame se faz necessária para a realização das atividades inerentes do HEGCB, para atender as necessidades desta entidade, Considerando: Que o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, fora regulado por Edital previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em obediência a Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93;

Considerando: Que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais; Considerando: O parecer do Parecer Jurídico que aprovou todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

RESOLVE: Determinar o prosseguimento do presente procedimento licitatório, concordando com as decisões do Pregoeiro, bem como o parecer jurídico que analisou todo o procedimento, os quais passam a integrar este processo, HOMOLOGANDO o resultado declarado em favor da empresa A. C. DE CARVALHO COMERCIO DE PEÇAS - ME, CNPJ: 10.547.072/0001-07, conforme extrato de adjudicação que se encontra nos autos, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo como objetivo a contratação de empresa, para aquisição dos objetos deste certame, na forma disposta no Edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, com ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências contidas no instrumento inicial.

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação para a realização dos demais atos formais e legais.

Luzilândia – PI, 04 de abril de 2018.

Renata Fenelon Ferreira  
Diretora Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTOS**

CONTRATO	Nº 003/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de gás de cozinha, água mineral e (vasilhame) para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	<b>E. M. FILHO &amp; LTDA EPP, CNPJ Nº 06.157.058/00020</b>
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	06/04/2018
VIGENCIA	31 (trinta e um) de dezembro de 2018
SIGNATARIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) João Henrique Silva Brito (CONTRATADO).

Luzilândia, 06 de abril de 2018.

Renata Fenelon Ferreira  
Diretora Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTOS**

CONTRATO	Nº 004/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de combustível, e derivados para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 05.585.771/0001-01
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	06/04/2018
VIGENCIA	31 (trinta e um) de dezembro de 2018
SIGNATARIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Patrícia Nascimento dos Santos (CONTRATADO).

Luzilândia, 06 de abril de 2018.

Renata Fenelon Ferreira  
Diretora Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE**



**HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTOS/SERVIÇO**

CONTRATO	Nº 005/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
OBJETO	Aquisição de forma parcelado de pneus, câmara de ar, baterias e serviços de alimentos balanceamento e Cambagem para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia.
CONTRATANTE	HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49.
CONTRATADO	A. C. DE CARVALHO COMERCIO DE PEÇAS - ME, CNPJ: 10.547.072/0001-07
VALOR	R\$ 16.660,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)
FONTE DE RECURSO	100 E 113.
DATA DA ASSINATURA	06/04/2018
VIGENCIA	31 (trinta e um) de dezembro de 2018
SIGNATARIO	Renata Fenelon Ferreira (CONTRATANTE) Adão Coelho de Carvalho (CONTRATADO).

Luzilândia, 06 de abril de 2018.

Renata Fenelon Ferreira  
Diretora Geral

**Of. 028**



**FEPISERH**  
Fundação Estadual Piaulense  
de Serviços Hospitalares

Av. Presidente Kennedy, 570  
Bairro São Cristóvão - Teresina - PI  
64.052-345



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018 - FEPISERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de **Lixeiras**, para atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

**Sessão Pública:** às **09:00 (nove horas)**, do dia **23/04/2018**.

**Local dos eventos, retirada do Edital e informações:** Auditório do Hospital Getúlio Vargas, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

**Edital Disponível:** A partir do dia **11/04/2018**, no sítio [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), ou trazer 01 CD para cópia.

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

**Valor Estimado:** R\$ 213.560,00 (duzentos e treze mil, quinhentos e sessenta reais).

Teresina (PI), 09 de abril de 2018.

**João Fernandes Tajra Torres Nunes**  
Pregoeiro da CL FEPISERH

VISTO:

**Rafael Neiva Nunes do Rego**  
Presidente - FEPISERH

**Of. 095**



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Estado da Saúde  
Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Estado da Saúde  
Gabinete do Secretário

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2018 HRTN/PI;

**CONSIDERANDO** que se deixou de colocar os quantitativos dos itens 2 e 3 no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 05/2018 HRTN/PI;  
**CONSIDERANDO** que a Errata foi anexada no site TCE-PI somente no Dia 26/03/2018;

**CONSIDERANDO** que, entre a data de divulgação da errata e data da abertura da licitação, não se observou o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis;  
**CONSIDERANDO** que a inobservância desse prazo pode gerar a nulidade do procedimento;

A Pregoeira do HRTN RESOLVE adiar a presente licitação, a fim de proceder às devidas correções, bem como a republicação do aviso nos veículos oficiais.

Floriano-PI, 05 de abril de 2018.

Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira  
Pregoeira da CPL/HRTN

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 07/2018 HRTN/PI

**CONSIDERANDO** as solicitações de esclarecimentos das empresas ONE LAUDOS e DIMPI GESTÃO EM SAÚDE referente ao edital do Pregão Presencial nº 07/2018 que após analisados verificou-se a necessidade de alterações editalícias;

**CONSIDERANDO** que entre os esclarecimentos está o pedido relativo à existência de link de internet de estável e de alta velocidade e a licitação relativa a este objeto também foi adiada;

**CONSIDERANDO** que as alterações editalícias implicariam na participação do número de participantes, esta Comissão acredita garantir às empresas interessadas em participar do certame licitatório em epígrafe condições que garantem a isonomia entre os interessados não se olvidando o preconizado no caput do artigo 3º da Lei de Licitações.

A Pregoeira do Hospital Regional Tibério Nunes **RESOLVE ADIAR** o Pregão Presencial nº 07/2018, a fim de que sejam realizadas as alterações editalícias na forma da lei, sendo definida nova data de abertura do certame, devolvendo-se o prazo de publicação previsto na Lei de Licitações.

Providencie-se a inserção do Aviso de Adiamento da Licitação no site do Tribunal de Contas do Estado Licitações-Web, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado.

Após as correções devidas, publique-se o novo Aviso de Licitação, nos termos da lei.

Floriano-PI, 04 de abril de 2018.

Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira  
Pregoeira da CPL/HRTN

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 06/2018 HRTN/PI

**CONSIDERANDO** a Impugnação ao Edital realizada pela empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A** na quarta feira, 04/04/2018;

**CONSIDERANDO** que esta Pregoeira não teve tempo hábil para analisar a referida impugnação, uma vez que estava realizando 05 (cinco) procedimentos licitatórios no dia 05/04/2018;

**CONSIDERANDO** que a Impugnação deve ser respondida até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à realização do procedimento;

**RESOLVE ADIAR** o Pregão Presencial nº 06/2018 para data ainda a ser definida.  
Providencie-se a publicação do presente despacho no site do Tribunal de Contas do Estado.

Floriano-PI, 05 de abril de 2018.

Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira  
Pregoeira da CPL/HRTN

Of. 053

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**PROCESSO:** AA.900.1.133756/17-78

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 44/18, referente a Dispensabilidade de Licitação Nº 277/17.

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** H.FASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA  
**MODALIDADE:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 02015.0001.002967-4.

**OBJETO:** Aquisição de **360 (trezentos e sessenta)** comprimidos de **SULTHIAMÉ 200MG**, para a paciente **MARIA CLARA MACHADO DE ALENCAR AQUINO**.

**VALOR:** R\$ 21.148,50 (Vinte e Um Mil, Novecentos Cento e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2018

**DATA DO REGISTRO:** 05/04/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100- TESOURO ESTADUAL.

**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa H.FASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Newton Célio Franco - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 62, de 04 de abril de 2018, pag. 24

Onde se Lê:

Extrato do contrato nº 14/18	
Prazo de vigência	12 (Doze) Meses
Prazo de Execução	12 (Doze) Meses

Leia-se:

Extrato do contrato nº 18 /18	
Prazo de vigência	60 (Sessenta) Dias
Prazo de Execução	60 (Sessenta) Dias

Dr. Francisco Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 247



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
DIRETORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVA - DIP  
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

## ERRATAAO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 025/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 025/2016 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84

**CONVENENTE:** Associação Quilombola da Comunidade Jatobazinho, município de Dom Inocêncio – PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 11.779.906/0001-72

Onde lê-se:

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 025/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 09/12/2018.

Leia-se:

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 025/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 07/12/2018.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## ERRATAAO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 026/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 026/2016 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84

**CONVENENTE:** Associação Quilombola da Comunidade Barra das Queimadas, município de Dom Inocêncio – PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 11.530.424/0001-84

Onde lê-se:

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 026/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 09/12/2018.

Leia-se:

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 026/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 07/12/2018.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## ERRATAAO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 029/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 029/2016 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84

**CONVENENTE:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado São Dimas, município de Jurema – PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 01.885.452/0001-60

Onde lê-se:

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 029/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 09/12/2018.

Leia-se:

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 029/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 07/12/2018.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## ERRATAAO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 030/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 030/2016 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84

**CONVENENTE:** Associação de Desenvolvimento Rural de Brejo, município de Queimada Nova – PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 05.435.352/0001-93

Onde lê-se:

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 030/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 09/12/2018.

Leia-se:

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 030/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 07/12/2018.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## ERRATAAO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 031/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 031/2016 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84

**CONVENENTE:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cantinho, município de Queimada Nova – PI.

**CNPJ DA CONVENENTE:** 04.439.620/0001-82

Onde lê-se:

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 031/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 09/12/2018.

Leia-se:

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 031/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 07/12/2018.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## ERRATAAO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 033/2016 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 033/2016 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84

**Onde lê-se:**

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 033/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 09/12/2018.

**Leia-se:**

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 033/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 07/12/2018.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

## ERRATAAO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 034/2016 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 034/2016 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONVENENTE:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Morões, município de Francisco Santos – PI.  
**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.994.949/0001-30

**Onde lê-se:**

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 034/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 09/12/2018.

**Leia-se:**

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 034/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 07/12/2018.

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 387**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017 SDR/PI PROCESSO Nº AA.014.1.003160/17-61 SDR/PI

**OBJETO:** registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos automotores e motocicletas, visando atender a demanda necessária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural para estimular aos agricultores a contribuírem com o desenvolvimento agropecuário, contribuindo assim para o fortalecimento da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referências, anexo I do Edital.

**TIPO:** Menor Preço por item, Adjudicação por Item. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/04/2018. **HORÁRIO:** 09:00h (horário local). **EDITAL:** Disponível nos sites: [WWW.licitacoes\\_e.com.br](http://WWW.licitacoes_e.com.br) e TCE/PI. **INFORMAÇÕES:** Rua João Cabral, 2319 Bairro Pirajá Zona Norte, em

Teresina PI. Telefone: (86)3216-2160 fax (86) 3216-2189, Email: antonio.silva@sead.pi.gov.br.

Teresina(PI), 05 de abril de 2018.

Antonio de Paula Marques da Silva  
Pregoeiro SDR/PI

Patricia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural  
**Of. 063**

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 SDR/PI PROCESSOS Nº AA.002.1.000354/18-30, AA.014.1.000350/18-28 E AA.014.1.000902/18-90

**OBJETO:** registro de preço para serviço de locação de horas máquinas a serem utilizadas em diversas atividades com emprego de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, para os 12 territórios contemplando os 224 municípios do Estado do Piauí, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referências, anexo I do Edital.

**TIPO:** Menor Preço por item, Adjudicação por Item. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/04/2018. **HORÁRIO:** 12:00h (horário local). **EDITAL:** Disponível nos sites: [WWW.licitacoes\\_e.com.br](http://WWW.licitacoes_e.com.br) e TCE/PI. **INFORMAÇÕES:** Rua João Cabral, 2319 Bairro Pirajá Zona Norte, em Teresina PI. Telefone: (86)3216-2160 fax (86) 3216-2189, Email: antonio.silva@sead.pi.gov.br.

Teresina(PI), 05 de abril de 2018.

Antonio de Paula Marques da Silva  
Pregoeiro SDR/PI

Patricia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural  
**Of. 385**



SUPERINTENDENCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA  
SURPI



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2018

Número do Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2017 – ALEPI, Adesão por carona a Ata de Registro de Preços 13/2017, Adesão nº 10/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. AA.002.1.002182/17-08 e liberação nº 125/2018 - SLC/SEADPREV/PI em 28/02/2018

Contratante: SUPERINTENDENCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA - SURPI

CNPJ do Contratante: 06.553.499/0003-02

Contratado: MONEY TURISMO LTDA

CNPJ do Contratado: 37.979.739/0001-05

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços para emissão e agenciamento de passagens aéreas e terrestres.

Prazo de Vigência: O contrato tem vigência de 12 meses contados a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Prazo de Execução: De 08/03/2018 A 07/03/2019.

Data da Assinatura do Contrato: 08/03/2018.

Valor Global: Por Demanda.

Ação Orçamentária: 11111.0412200902000

Natureza da Despesa: 3390.33

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ROBERTO JOHN GONÇALVES DA SILVA

Pela Contratada: CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL

**Of. 024**



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E LAZER



## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 002/2018

Processo Administrativo nº AA.039.1.000055/18. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para perfuração, equipagem e instalação de 07 (sete) poços artesanais no Município de Canto do Buriti - Piauí. Adjudicada: Escala Transporte Gerais – LTDA - EPP, CNPJ: 05.343.561/0001-07, com valor de R\$ 468.046,11 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quarenta e seis reais e onze centavos).

Teresina (PI), 05 de Abril de 2018.

Marcos Vinícius do Amaral Oliveira  
Diretor Geral/EMATER-PI

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº. 002/2018

Processo Administrativo nº AA.039.1.000055/18. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para perfuração, equipagem e instalação de 07 (sete) poços artesanais no Município de Canto do Buriti - Piauí. O Diretor Geral do EMATER/PI vem por meio de suas atribuições legais e na forma da Lei, Homologar o certame em epígrafe à Escala Transporte Gerais – LTDA - EPP, CNPJ: 05.343.561/0001-07, com valor de R\$ 468.046,11 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quarenta e seis reais e onze centavos).

Teresina (PI), 06 de Abril de 2018.

Marcos Vinícius do Amaral Oliveira  
Diretor Geral/EMATER-PI  
Of. 195

## AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/2018

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI, por meio da sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº. 002/2018, DOE nº. 13, de 18.01.2018, conforme documento contido no processo administrativo nº AA.039.1.000246/18-93, torna público, para conhecimento dos interessados para realização de licitação na modalidade, CARTA CONVITE, MENOR PREÇO, sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em sessão pública no dia 16 de Abril de 2018 a partir das 09:00 hs (horário local), na sala de reunião da sede do EMATER/PI, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de escritório para as atividades do Projeto Dom Helder Câmara desenvolvidas pelo EMATER/PI, conforme edital e anexos, que se encontra à disposição dos interessados no site do TCE/PI, bem como na sede do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI com a Comissão de Licitação, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Teresina/PI, 06 de Abril de 2018.

MARCELO PEREIRA DA SILVA GUEDES  
Presidente da CPL – EMATER/PI

MARCOS VINÍCIUS DO AMARAL OLIVEIRA  
Diretor Geral do EMATER/PI  
Of. 194

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2018 PROCESSO Nº. 389/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de 7.017m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo na Avenida Central, nas ruas Luciano Leal, Santo Antônio, Monsenhor Hipólito, Projetadas 01, 02, 03 e 10 do município de Vila Nova-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/04/2018 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 764.553,26. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí  
Of. 200

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 066/2015

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 066/2015 QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, NA FORMA ABAIXO.

O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA- CNPJ: 07.217.342/0001-07, com sede na Av. Pedro Freitas s/n-centro administrativo, Bloco "G" - 2º andar, CEP 64.018-900, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Justiça, o Sr. DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, inscrito no CPF nº 011.581.593-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, no uso das atribuições legais, celebra o presente APOSTILAMENTO ao contrato 066/2015, processo administrativo nº AA.095.1.003721/15-00, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente documento tem por objeto a inclusão do Projeto Atividade, constante na cláusula quarta, que passará, após a assinatura do presente termo, a seguinte:

Fonte de Recurso: 00- Tesouro Estadual

Projeto Atividade: 2781

Elemento de Despesa: 339039

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento, e por estarem desta forma ajustadas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias, e de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 26 de março de 2018.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA  
CONTRATANTE

Of. 040



Governo do Estado do Piauí  
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

**ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI, E O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PIAUÍ PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DO POVOADO MALHADA GRANDE, ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO.**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH/PI, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE TERESINA (PI), SITUADA NA AV. JOSÉ DOS SANTOS E SILVA, Nº 1155, BAIRRO CENTRO, REGULARMENTE INSCRITANO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ (MF) SOB O Nº 08.787.769/0001-03, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA DIRETORA GERAL, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**, BRASILEIRA, CASADA, ASSISTENTE SOCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL NA AV. DOM SEVERINO, Nº 4375, BAIRRO MORADA DO SOL, PORTADORA DO CPF Nº 398.771.591-04, RG Nº 720.606-SSPI-PI, COMUNICA QUE POR **ERRO**, FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ QUE CIRCULOU NO DIA 04 DE ABRIL DE 2018, SOB O Nº 62, PAGINA 30, O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI, E O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PIAUÍ PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DO POVOADO MALHADA GRANDE, ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, ONDE CONSTA A FONTE DE RECURSO 017000000, ONDE A FONTE DE RECURSO CORRETA É 0100001001. **PARA DAR CIÊNCIA A TODOS DESSE FATO E A DEVIDA PUBLICIDADE É QUE SE PUBLICA A PRESENTE ERRATA.**

TERESINA (PI), 06 DE ABRIL DE 2018.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral

**ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI, E O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PIAUÍ PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DO POVOADO WELLINGTON DE ABREU GONZAGA, ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO.**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH/PI, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE TERESINA (PI), SITUADA NA AV. JOSÉ DOS SANTOS E SILVA, Nº 1155, BAIRRO CENTRO, REGULARMENTE INSCRITANO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ (MF) SOB O Nº 08.787.769/0001-03, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA DIRETORA GERAL, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**, BRASILEIRA, CASADA, ASSISTENTE SOCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL NA AV. DOM SEVERINO, Nº 4375, BAIRRO MORADA DO SOL, PORTADORA DO CPF Nº 398.771.591-04, RG Nº 720.606-SSPI-PI, COMUNICA QUE POR **ERRO**, FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ QUE CIRCULOU NO DIA 04 DE ABRIL DE 2018, SOB O Nº 62, PAGINA 31, O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ-ADH-PI, E O MUNICÍPIO DE OEIRAS-PIAUÍ PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DO POVOADO WELLINGTON DE ABREU GONZAGA, ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, ONDE CONSTA A FONTE DE RECURSO 017000000, ONDE A FONTE DE RECURSO CORRETA É 0100001001. **PARA DAR CIÊNCIA A TODOS DESSE FATO E A DEVIDA PUBLICIDADE É QUE SE PUBLICA A PRESENTE ERRATA.**

TERESINA (PI), 06 DE ABRIL DE 2018.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral

Of. 190

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo e, de acordo com o relatório da Comissão de Licitação - ADH-PI, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 - ADH-PI, destinado à contratação de empresas de engenharia para execução das obras e serviços de Pavimentação Poliédrica nos municípios do Piauí: Aroazes, Barro Duro, Santa Cruz dos Milagres, São Miguel da Baixa Grande e Angical - e **ADJUDICO** o objeto lícitado em favor das empresas, **Construtora Pinheiros Construção Serviços e Transportes Ltda - CNPJ sob o nº 07.532.783/0001-01**, para o **LOTE - I** (Aroazes) com proposta no valor de R\$ 329.769,36 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) e para o **LOTE - II** (Barro Duro) cotou proposta no valor de R\$ 200.282,66 (duzentos mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e a empresa **Juruart Construções e Cia Ltda**, com CNPJ sob o nº 10.703.257/0001-63, para o **LOTE III** (Santa Cruz dos Milagres), ofertou proposta no valor de R\$ 335.080,81 (trezentos e trinta e cinco mil, oitenta reais e oitenta e um centavos), para o **LOTE IV** (São Miguel da Baixa Grande), cotou proposta financeira no valor de R\$ 355.964,77 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), para o **LOTE V** (Angical) ofertou proposta no valor de R\$ 334.483,75 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) e, para que produza os efeitos jurídicos legais, encaminham-se os autos para a Assessoria Técnica da ADH-PI para elaboração e celebração dos contratos.

Teresina (PI) 09 de abril de 2018.

**Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas**  
Diretora Geral - ADH/PI  
**Of. 193**



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 39/2017**  
Processo administrativo Nº AA.013.1.000130/17-71.  
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELLI.  
CNPJ do Contratado: 02.725.914/0001-45.  
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, expirando em 25/07/2018.  
Data de Assinatura do Aditivo: 27 de março de 2018.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Leandro Machado Paço.

Janainna Pinto Marques  
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 240



Governo do Estado do Piauí  
Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2017 - COMEPI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.006910/17**  
**OBJETO:** Locação de serviços de mão de obra terceirizada  
**MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 011/2015 da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI, ofício autorizando a liberação nº 032/2017 - DL/SEADPREV/PI.  
**CONTRATANTE:** Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI  
**CONTRATADA:** Limpserv Ltda  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 07.194.788/0001-63  
**VALOR:** R\$ 505.278,24 (quinhentos e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2018 a 31/12/2018  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2017  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.37  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**SIGNATÁRIOS:** Marcos Vinicius Cunha Dias - Coordenador COMEPI e Victor Ricardo Ribeiro Sampaio - Limpserv

Of. 140



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Estado da Educação

## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

**ESPÉCIE:** ERRATA de Portaria GSE/ADM nº 364/2017, de 21/12/2017, publicada no DOE/PI nº 239, de 26/12/2017, página 27.

**OBJETO:** Correção do nome do fiscal titular do Contrato Administrativo nº 208/2017, construtora Padrão Ltda, cujo objeto é a reforma e ampliação da U. E. Álvaro Ferreira (CAS). Onde se lê: “Antônio Luís Alves Rodrigues, CREA/PI nº 267/D-PI, matrícula funcional nº 308157-5”, leia-se: “Fillipi Soares Napoleão do Rego, CREA/PI nº 18.701/D-PI, matrícula funcional nº 8135215”.

Teresina (PI), 06 de abril de 2018. Helder de Sousa Jacobina – Secretário de Educação.

## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI.

**ESPÉCIE:** ERRATA de Portaria GSE/ADM nº 118/2018, de 20/03/2018, publicada no DOE/PI nº 59, de 28/03/2018, página 63.

**OBJETO:** Correção do nome do fiscal titular do Contrato Administrativo nº 004/2018, CONSTRUTORABARRETO LTDA, cujo objeto é a Reforma na U.E. Martinho Vieira, no município de Patos do Piauí. Onde se lê: “Rayan Tajra Evangelista Torres, CREA/PI nº 27.975/D-PI, matrícula funcional nº 307862-X”, leia-se: “Fillipi Soares Napoleão do Rego, CREA/PI nº 18.701/D-PI, matrícula funcional nº 8135215”.

Teresina (PI), 06 de abril de 2018. Helder de Sousa Jacobina – Secretário de Educação.

Of. 097



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

## Extrato de publicação - RETIFICAÇÃO

**Sistema de Registro de Preços nº 02/2018 – Aquisição Papel**

**Ref. Proc. nº PGE/2017184153-0 – DOE 46, de 09 de março de 2018, pág. 25 – Onde lê-se: “Valor da Contratação – R\$ 8.499,00 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais)”, leia-se: “Valor da Contratação – R\$ 8.499,50 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)”.**

## Extrato de publicação

**Sistema de Registro de Preços nº 04/2018 – Passagens Aéreas**

**Ref. ao processo nº PGE/2018045113-0**

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento para vôos nacionais e internacionais, a fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

**Partes:** Procuradoria Geral do Estado do Piauí e **EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA** (CNPJ 07.832.586/0001-08).

**Valor Total:** R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).

**Fundamentação Legal:** Adesão SPR – Art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 53/2017 (Licitações-e BB nº 692597). Ata de Registro de Preços nº 46/2017/TJ/PI. Autorização nº 106/2018 – PJPI/TJPI/SLC. Termo de Liberação Administrativa Externa nº 08/2018-PJPI/TJPI/SLC), expedida em 13/03/2018.

**Termo de Contrato nº 002/2018/PGE/PI**, assinado em 05/04/2018, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Estado e do Fundo**, sendo, nos termos do Parecer Técnico nº 416/2018 – UNIGGP/SEFAZ-PI, na dotação 36.101.201.04.122.0090.2309.1.00.3.3.90.33 o valor de R\$ 72.000,00 e R\$ 38.400,00 na dotação 36.101.201.04.122.0090.2000.1.00.3.3.90.33.

Of. 424

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEABRANCA-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 SRP

O Pregoeiro da Pref. de Várzea Branca - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PP nº. 009/2018 SRP. Tipo: menor preço. POR ITEM Regime de Execução: Empreitada POR ITEM Objeto: Registro de Preço para futura Contratação de empresa para locação de infraestrutura de eventos (palco profissional, sistema de sonorização, grid em treliça, banheiro químico, camarim, estandes, tendas piramidal e pórtico em treliça) destinado aos eventos realizado Pela prefeitura municipal de Várzea Branca - PI e suas secretarias, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme o Termo de Referenda constante no Anexo I. Fonte Rec: CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE/2018. Abertura: 20/04/2018, às 11:00h, sala da CPL Pref. de Várzea Branca - PI. Pça. Sta Terezinha, s/n Centro. (89) 3584-1194.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O Pregoeiro da Pref. de Várzea Branca - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PP nº. 010/2018. Tipo: menor preço. Regime de Execução: Empreitada global Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BILHETES RODOVIÁRIOS (PASSAGENS) PARA ATENDER PSSOAS CARENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE FLORIANO E TERESINA PI E PARA SEUS ACOMPANHANTES, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA BRANCA PI. Fonte Rec: CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE/2018. Abertura: 20/04/2018, às 14:30h, sala da CPL Pref. de Várzea Branca - PI. Pça. Sta Terezinha, s/n Centro. (89) 3584-1194.

Várzea Branca - PI, 09 de abril de 2018  
DENER RODRIGUES DIAS  
Pregoeiro/PMVB.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 SRP

O Pregoeiro da Pref. de São Lourenço do Piauí - PI, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2018 SRP. Tipo: menor preço. POR ITEM Regime de Execução: Empreitada POR ITEM Objeto: Registro de Preço para futura Contratação de empresa para locação de infraestrutura de eventos (palco profissional, sistema de sonorização, grid em treliça, banheiro químico, camarim, estandes, tendas piramidal e pórtico em treliça) destinado aos eventos realizado Pela prefeitura municipal de São Lourenço do Piauí - PI, conforme o Termo de Referenda constante no Anexo I. **Fonte:** Consignados no orçamento vigente/2018 nas rubricas correspondentes. **Abertura:** 23/04/2018, às 14:30h, sala da CPL Pref. de São Lourenço do Piauí - PI. Av. 29 de Abril, s/n Três Marias.

São Lourenço do Piauí - PI, 09 de abril de 2018

JOSIMAR DE SOUSA PAES LANDIM  
Pregoeiro/PMSLP.

P. P. 23476

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI), avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 20/04/2018, Pregão Presencial Nº 008/2018, do Tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de grupo gerador para o município de Beneditinos-PI, que serão custeados com recursos do Município. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da P. M. de Beneditinos, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, fone (86)32691482. Beneditinos (PI), 06 de abril de 2018 Francisco Pessoa Da Silva Júnior Pregoeiro

P. P. 23474

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Picos PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº: **043/2018**, do tipo **Menor Preço Por Item**, Regime de Execução: **Nenhum**, em **20/04/2018**, às **08:30hs**, tendo como objeto aquisição de 01 veículo tipo caminhonete para uso do município, conforme convênio nº 15/2016 SDR/PI. Valor Estimado: R\$ 125.500,00. **Recurso:** Convênio nº 15/2016 SDR/PI, FPM, ICMS, IPTU, IPVA, ISS, ITR, Arrecadação e outras receitas próprias, fonte 001, 940. **Edital:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos - PI, 09 de Abril de 2018.

Yara Moura Bezerra  
Pregoeira

**RETIFICAÇÃO**

Em Retificação ao **extrato de contrato PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-SRP**, publicado no DOE no dia 15/03/2018, página 43, **ONDE LÊ-SE:** contratação de preço para futura contratação de empresa para serviços de recargas de cartuchos e tonner para impressoras, xérox e plastificação e serviços para o município e suas secretarias, **LEIA-SE:** contratação de empresa para serviços de recargas de cartuchos e tonner para impressoras, xérox e plastificação e serviços para o município e suas secretarias.

Em Retificação ao **extrato de contrato 1º termo aditivo DISPENSA Nº 027/2017**, publicado no DOE no dia 23/03/2018, página 66, **ONDE LÊ-SE:** contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de arborização, **LEIA-SE:** contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de arborização CONVÊNIO 802682/2014 CODEVASF.

YARAMOUTA BEZERA  
Pregoeira

**P. P. 23472**

**OUTROS**

Edital de Convocação para Assembleia de Sócios

COLEGIO LEROTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.856.439/0001-05, NIRE 2220002290-1, estabelecida na Rua Elias Torres, 1020, Teresina-PI, representada neste ato por sua sócia administradora a Sra. Lenise Costa Fonseca, RG 237.387 SSSPI, CPF 699.105.967-68., no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, do Código Civil de 2002, Lei n.º 10.406 de 10.01.2002, convocam os sócios para reunirem-se em assembleia, a ser realizada no dia **17 de abril de 2018**, na Rua Elias Torres, 1020, Bairro Jockey Club, Teresina-PI (sede da sociedade), em **primeira chamada às 17 horas**, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em **segunda chamada às 17h30min**, com qualquer número. A assembleia terá como **ORDEM DO DIA:**

- 1) Disponibilização das demonstrações contábeis referente ao exercício de 2017;
- 2) Designação de data da assembleia geral para deliberar sobre prestação de contas do exercício de 2017;
- 3) Proposição, discussão e deliberação acerca de alterações no contrato social a fim de melhorar a redação de algumas cláusulas e modernizar o contrato, especialmente no que tange à ampliação do objeto social; aumento de capital social; cessão e transferência de quotas; administração e remuneração dos administradores; forma de distribuição dos lucros; retirada, exclusão e sucessão de sócios; confidencialidade entre sócios; forma de resolução de conflitos societários; dentre outras matérias que os sócios entenderem pertinentes.

Teresina, 06 de abril de 2018.

Lenise Costa Fonseca – Sócia Administradora.

**P. P. 23458**  
3-3

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL**, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para o poço tubular na localidade, **BELEM III** zona rural do município de **PAES LANDIM PI**, com Latitude 7° 51' 42.40" S Longitude- 42° 13' 26.60W- **Bacia Parnaíba - Sub-bacia Rio Canindé**. Volume requerido (m³/ano): 3.580. Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO E DESSETENTACÃO ANIMAL**

**P. P. 23468**

Vinicius Edgar Moura e Silva torna publico que requereu a declaração de baixo impacto junto à secretaria de meio ambiente e recurso hídrico/semar, para construção de um minimercado na zona urbana de Simplício Mendes.

**P. P. 23469**

ANGELMAR DE SOUSA"- LAVA JATO MANIA", CNPJ Nº 17.463.228/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal da Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente SEMA, a LICENÇA PRÉVIA-LP, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI e a LICENÇA DE OPERAÇÃO-LP para o LAVA JATO MANIA, situada à Rua Dagoberto Carvalho, S/N, Centro, Município de Oeiras-Pi..

Foi determinado estudo de impacto ambiental. RAS-RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

**P. P. 23470**

ROSILENE CONSTÂNCIO DE CARVALHO MEE-PANIFICADORA RAINHA DO PÃO", CNPJ Nº 08.937.710/0001-09, torna público que requereu à Secretaria Municipal da Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente SEMA, a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO-LR para o PANIFICADORA RAINHADO PÃO, situada à Avenida Floriano Peixoto, 523, Bairro Rodagem de Floriano, município de Oeiras-Pi..

Foi determinado estudo de impacto ambiental. RAS-RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

**P. P. 23471**

**EDITAL- PAULO HEITOR KOCH - brasileiro, casado, comerciante, Portador do CPF – 231.364.800-15, residente e domiciliado, na Rua Cel. Paulinho Teixeira, 494 – Centro – São Sebastião do Cai- RS, torna público que REQUEREU junto a SEMAR –PI, o pedido ‘ Das LICENÇAS PRÉVIA ,INSTALAÇÃO e AUTORIZAÇÃO DE DESMATE, de uma área de 690,0000 há, referente a implantação de Projeto Agrícola, na Localidade “CHAPADÃO DA ESTIVA, no município de Arraial – PI. Teresina (PI), 09/04/2018.**

**P. P. 23477**



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria da InfraEstrutura - SEINFRA



AVISO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 01/2018

Data: 16 de fevereiro, de 2018

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado (a) o(a) Sr(a). JOSÉ LUIZ DE BARRROS., do débito apurado no valor de R\$180.623,86. (cento e oitenta mil, seiscentos e vinte e três reais, oitenta e seis centavos) e o valor de R\$ 14.423,77(quatorze mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), atualizado até o último dia deste mês, relativo à pendência junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, referente ao Processo DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL nº14/2017, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamento na IN CGE nº 01/2015. Caso a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com a diretoria de Planejamento e Programação deste órgão –DPP/SEINFRA ou telefone: 3216-8407/8404. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado a esta SEINFRA/PI. Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, Vossa Senhoria ficará sujeita às seguintes sanções:

- inscrição no Cadastro Geral de Inadimplentes do Piauí – CAGIN;
- inscrição do nome e do CPF e/ou CNPJ, bem como do valor atualizado do débito, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, para fins de documentação do respectivo crédito e, quando for o caso, registro patrimonial;
- inscrição do Débito em Dívida Ativa; e
- ajuizamento de execução fiscal por parte da Procuradoria-Geral do Estado.

JANAINNA PINTO MARQUES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 02/2018

Data: 16 de fevereiro, de 2018

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado (a) o(a) Sr(a). LUCINETE MACÊDO ARAÚJO, do débito apurado no valor de R\$187.874,82. (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais, oitenta e dois centavos), atualizado até o último dia deste mês, relativo à pendência junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, referente ao Processo DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL nº04/2017, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamento na IN CGE nº 01/2015. Caso a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com a diretoria de Planejamento e Programação deste órgão – DPP/SEINFRA ou telefone: 3216-8407/8404. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado a esta SEINFRA/PI. Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, Vossa Senhoria ficará sujeita às seguintes sanções:

- inscrição no Cadastro Geral de Inadimplentes do Piauí – CAGIN;
- inscrição do nome e do CPF e/ou CNPJ, bem como do valor atualizado do débito, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, para fins de documentação do respectivo crédito e, quando for o caso, registro patrimonial;
- inscrição do Débito em Dívida Ativa; e
- ajuizamento de execução fiscal por parte da Procuradoria-Geral do Estado.

JANAINNA PINTO MARQUES

Of. 243

**AÁGUASESGOTOS DO PIAUÍ/S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101N, TeresinaPI, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação - PLI**, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de **Barras - PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2018

Genival Brito de Carvalho

Diretor-Presidente

Of. 411

Banco do Brasil  
Robert Stenio de Freitas Bandeira  
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - CNPJ 08.767.094/0001-30, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

### TITULARES:

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA - CPF 470.563.553-15 - Secretário das Cidades  
FERNANDO LÍVIO MARTINS COELHO - CPF 706.935.954-34 - Diretor de Unidade Administrativa-Financeira

MÁRCIO XIMENES CAVALCANTE- CPF 741.496.363-20 - Diretor de Unidade de Apoio a Gestão Municipal

TATIANA CARNEIRO MORAIS - CPF 888.041.353 -

87 Gerente Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA  
Secretário

FERNANDO LÍVIO MARTINS COELHO  
Diretor de Unidade Administrativa-Financeira

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA FINANCEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA FINANCEIRA

**Ofício nº053/2018/GAB** Teresina (PI), 05 de abril de 2018.  
Banco do Brasil  
**Robert Stenio de Freitas Bandeira**  
**Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina**  
N/Capital

Senhor Gerente,  
Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FEAS, CNPJ 04.876.383/0001-17, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil SA, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

**TITULARES:**

Ana Paula Mendes Araújo -CPF 385.756.043-68 - Secretária de Assistência Social e Cidadania -SASC

Jayssa Jeyse Silva Maia - CPF010.587.343-85 - Diretora Administrativa e Financeira.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Atenciosamente,

Ana Paula mendes de Araújo

Secretária

Jayssa Jeyse Silva Maia

Diretora Administrativa Financeira

**Ofício nº054/2018/GAB** Teresina (PI), 05 de abril de 2018.  
Banco do Brasil  
**Robert Stenio de Freitas Bandeira**  
**Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina**  
N/Capital

Senhor Gerente,  
Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -FEDCA, CNPJ 23.236.569/0001-56, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil SA, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

**TITULARES:**

Ana Paula Mendes Araújo -CPF 385.756.043-68 - Secretária de Assistência Social e Cidadania -SASC

Jayssa Jeyse Silva Maia - CPF010.587.343-85 - Diretora Administrativa e Financeira.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS

Atenciosamente,

Ana Paula mendes de Araújo

Secretária

Jayssa Jeyse Silva Maia

Diretora Administrativa Financeira



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA FINANCEIRA

Ofício nº052/2018/GAB

Teresina (PI), 05 de abril de 2018.

Banco do Brasil

Robert Stenio de Freitas Bandeira

Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

N/Capital

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA -SASC, CNPJ 09.579.079/0001-21, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil SA, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

Ana Paula Mendes Araújo - CPF 385.756.043-68 - Secretária de Assistência Social e Cidadania -SASC

Jayssa Jeyssse Silva Maia - CPF 010.587.343-85 - Diretora Administrativa e Financeira.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
70	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
149	ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVICOS

Atenciosamente,

Ana Paula Mendes de Araújo

Jayssa Jeyssse Silva Maia

Secretária

Diretora Administrativa Financeira

Of. 348



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ - CEPD/PI

EDITAL DE ELEIÇÃO 001/2018 CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ - CEPD/PI E A ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2018-2020.

LISTA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS E NÃO HABILITADAS

Nº	NOME	CNPJ	SITUAÇÃO
01	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA ESPERANÇA	48.555.775/00055-42	HABILITADA
02	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE	09.398.193/0001-55	HABILITADA
03	FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR	04.963.388/0001-87	HABILITADA
04	FUNDAÇÃO PADRE PIO	08.922.986/0001-69	HABILITADA
05	FAZENDA DA PAZ	01.834.051/0001-81	HABILITADA
06	COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA FAZENDA ÁGAPE	17.797.005/0001-90	HABILITADA
07	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANANCIAL DA VIDA	14.077.436/0001-93	HABILITADA
08	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APÓSTOLO	10.762.866/0001-93	HABILITADA
09	MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA - MP3	07.019.692/0001-69	HABILITADA
10	ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL	13.769.230/0001-61	HABILITADA
11	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO	16.828.878/0001-50	HABILITADA
12	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SHALOM	16.896.998/0001-94	HABILITADA
13	COMUNIDADE TERAPÊUTICA PADRE PIO TERESINA/PI	19.163.851/0001-83	HABILITADA
14	ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO	13.568.169/0001-94	HABILITADA
15	ORDEM DOS ADVOGADOS DO PIAUÍ - OAB/PI	06.336.854/0001-67	HABILITADA
16	COMUNIDADE TERAPÊUTICA FILHOS DE DEUS	21.712.786/0001-40	NÃO HABILITADA
17	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO	19.698.999/0001-12	NÃO HABILITADA
18	ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA	16.810.015/0001-55	NÃO HABILITADA
19	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO CASA DE COMPADRE	13.982.336/0001-49	NÃO HABILITADA
20	ASSOCIAÇÃO ÂNCORA	07.016.287/0001-97	NÃO HABILITADA

Teresina, Pi, 09 de Abril de 2018.

Respeitosamente,

Laudelina Maria Borges Barreto  
Presidenta da Comissão Eleitoral

Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RESULTADO FINAL**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEDUC / PRONATEC Nº 002/2018**

**MEDIOTEC/EAD**

TERESINA			
GRUPO 01			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
2995	JOSELIA CASTELO BRANCO	43	CLASSIFICADO
4409	AURIDEIA PIMENTEL CUNHA	39	CLASSIFICADO
1158	KELMA FABIANA RIBEIRO SILVA	38.5	CLASSIFICADO
ELIMINADOS			
5131	SOLINEIDE MOURA E SILVA	43.5	ELIMINADO NO ITEM 5.4
2387	IVONEIDE MARIA SILVA AMORIM	43	ELIMINADO NO ITEM 5.5.2
782	DÉBORA SILVA VIANA	42	ELIMINADO NO ITEM 5.4
1622	ALMIR WAGNER ARAUJO LOPES	42	ELIMINADO NO ITEM 5.4
3975	ADRIANA ALVINA DE SOUSA OLIVEIRA	42	ELIMINADO NO ITEM 5.4
453	CRISTIANE DE ARAUJO MENDES CIPRIANO CESAR	40	ELIMINADO NO ITEM 5.5.2
4817	EMANUELLA RODRIGUES TAVARES	40	ELIMINADO NO ITEM 5.4

Teresina-PI, 03 de abril de 2018

Helder Sousa Jacobina  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 096



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Ariane Sidia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIAS DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGADA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.

